



LEIS E DECRETOS

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 7.791, DE 25 DE MAIO DE 2022

MEMORIAL DESCRITIVO

Autoriza a transferência da propriedade de um imóvel de 311,1582 há (trezentos e onze hectares, quinze ares e oitenta e dois centiares) para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE, em consonância com a Constituição Estadual do Piauí.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do estado do Piauí – ZPE Parnaíba - sociedade de economia mista da administração indireta do estado do Piauí, para fins de cumprimento do seu objeto social, um imóvel de 311,1582 há (trezentos e onze hectares, quinze ares e oitenta e dois centiares), registrado no 1º Cartório Notarial Registral de Parnaíba - PI, sob a matrícula nº 20.681, na ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02, descrito no anexo único desta Lei.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º desta Lei se destina a viabilização da atração de investimentos à região onde está constituída a Zona de Processamento de Exportação do estado do Piauí.

Art. 3º As despesas decorrentes da transferência da propriedade do imóvel correrão por conta da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do estado do Piauí – ZPE Parnaíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 001, de coordenadas N 9673241.72m e E 192461.94m, Zona Geográfica N 24, DATUM SAD-69, no limite da antiga Estrada do Fio Telegráfico e terras de Antonio Borges Pires de Ataíde; segue, a partir daí, limitando com Antonio Borges Pires de Ataíde, com os seguintes azimutes e distâncias: 282° 20' 28" e 412,90m até o vértice 002, de coordenadas N 9673329.97m e E 192058.58m; 285° 20' 04" e 456,11m até o vértice 003, de coordenadas N 9673450.59m e E 191618.71m; 12° 59' 53" e 475,10m até o vértice 004, de coordenadas N 9673914.39m e E 191725.77m; segue, a partir deste, pelo limite com terras de Carlos Henrique Pires de Ataíde e Suzana Maria de Ataíde Pereira, com o seguinte azimute e distância: 248° 03' 59" e 842,47m até o vértice 005, de coordenadas N 9673599.70m e E 190944.28m; segue, a partir deste pelo limite com terras do Distrito Industrial, com o seguinte azimute e distância: 173° 12' 20" e 598,86m até o vértice 006, de coordenadas N 9673005.05m e E 191015.13m; segue, a partir deste, pelo limite com Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 103° 45' 03" e 499,70m até o vértice 007, de coordenadas N 9672886.27m e E 191500.51m; 194° 24' 10" e 828,54m até o vértice 008, de coordenadas N 9672083.77m e E 191294.42m; 195° 18' 20" e 178,10m até o vértice 009, de coordenadas N 9671911.12m e E 191247.17m; 192° 59' 12" e 751,89m até o vértice 010, de coordenadas N 9671178.46m e E 191078.20m; 195° 29' 34" e 174,60m até o vértice 011, de coordenadas N 9671010.20m e E 191031.56m; segue, a partir deste pelo limite com terras de Antonio Borges Pires de Ataíde, com os seguintes azimutes e distâncias: 106° 45' 38" e 213,20m até o vértice 012, de coordenadas N 9670948.72m e E 191235.70m; 189° 32' 37" e 368,52m até o vértice 013, de coordenadas N 9670585.30m e E 191174.60m; 276° 09' 59" e 361,22m até o vértice 014, de coordenadas N 9670624.100m e E 190815.47m; segue, a partir deste, pelo limite com Estrada Vicinal, com o seguinte azimute e distância: 207° 47' 25" e 523,73m até o vértice 015, de coordenadas N 9670160.78m e E 190571.29m; segue, a partir deste, pelo limite com terras de Antônio Francisco Carneiro, com o seguinte azimute e distância: 92° 22' 04" e 1.007,20m até o vértice 016, de coordenadas N 9670119.17m e E 191577.63m; segue, a partir deste, pelo limite com antiga Estrada do Fio Telegráfico, com os seguintes com os seguintes azimutes e distâncias: 14° 38' 13" e 434,09m até o vértice 017, de coordenadas N 9670539.17m e E 191687.32m; 16° 23' 32" e 508,59m até o vértice 018, de coordenadas N 9671027.09m e E 191830.85m; 16° 05' 09" e 700,70m até o vértice 019, de coordenadas N 9671700.36m e E 192025.00m; 13° 59' 39" e 227,36m até o vértice 020, de coordenadas N 9671920.97m e E 192079.98m; 16° 21' 13" e 791,62m até o vértice 021, de coordenadas N 9672680.56m e E 192302.87m; 15° 49' 35" e 583,27m até o vértice 001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

LEI Nº 7.792, DE 25 DE MAIO DE 2022

Institui o Dia do Perito Oficial de Natureza Criminal no âmbito do Estado do Piauí.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia do Perito Oficial de Natureza Criminal, a ser comemorado anualmente, no dia 04 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Gessivaldo Isaías, REPUBLICANOS (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

LEI Nº 7.793, DE 25 DE MAIO DE 2022

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Piauiense pelos Direitos Iguais - APIDI.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Piauiense pelos Direitos Iguais - APIDI, CNPJ nº 25.088.409/0001-32, com sede provisória no Centro Social Urbano – C.S.U do Bairro Parque Piauí, na Av. Mal. Rondon, nº 138, Zona Sul de Teresina-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à Associação que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Flávio Nogueira Júnior, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)



LEI Nº 7.794, DE 25 DE MAIO DE 2022

LEI Nº 7.795, DE 25 DE MAIO DE 2022

*Reconhece de Utilidade Pública a ONG
Comradio Brasil Instituto.*

*Institui e integra ao Calendário Oficial de Eventos
do estado do Piauí a Semana Estadual de
Prevenção das Doenças Renais.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a ONG Comradio Brasil Instituto, organização de sociedade civil, inscrita no CNPJ nº 06.049.591/0001-78, localizada na Rua Tertuliano Brandão Filho, Centro, Lagoa de São Francisco do Piauí, CEP. 64.285-000, também com sede administrativa em Teresina-PI, localizada na Rua Farmacêutico Colect Fonseca, nº 3377, Bairro Extrema, Teresina Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e integra ao Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí, a Semana Estadual de Prevenção das Doenças Renais, que será realizada anualmente, na segunda semana do mês de março.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Prevenção das Doenças Renais serão desenvolvidas atividades que visem:

- I - promover o conhecimento social sobre as doenças renais e as formas de preveni-las;
- II - estimular ações educativas por parte dos diversos seguimentos sociais e instituições públicas que envolvam a prevenção das doenças renais;
- III - difundir os conhecimentos científicos relacionados às doenças renais como: prevenção, diagnóstico e tratamento;
- IV - avaliar e aprimorar as políticas públicas direcionadas à promoção, manutenção e recuperação da saúde renal;
- V - lembrar a importância da saúde renal para a vida das pessoas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Francisco Costa, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

(*) Lei de autoria do Deputado Franzé Silva (PT) - (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.796, DE 25 DE MAIO DE 2022

"Reconhece de Utilidade Pública Estadual da Associação Casa Esperança e Vida de Assistência as Pessoas com Câncer – AEV PIAUÍ, do município de Teresina/PI".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Casa Esperança E Vida de Assistência as Pessoas com Câncer – AEV PIAUÍ, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP, sem fins lucrativos, com a finalidade principal de promoção de assistência social, visando lutar, zelar e primar pelo estabelecimento e desempenho de políticas assistenciais e filantrópicas ligadas às pessoas com neoplasia maligna em geral e suas famílias, com atuação sem qualquer vinculação política ou partidária, registrada no CNPJ nº 17.214.201/0001-94 e sediada à Rua Joao Virgílio, nº 1477, Bairro Vermelha - CEP 64.019-200, Teresina-PI.

Art. 2º Ficam Assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente a Associação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Georgiano Neto (PSD) - (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.014298/2022-20**,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RITA FERNANDES DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 205.654-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 03 de março de 2022**.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.021431/2022-02**,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO DE ALCANTARA RUBEM DE MACEDO NETO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 235.269-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 31 de março de 2022**.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 65/2022-GAB/Prefeitura, de 11 de abril de 2022, da Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, registrado sob o AP.010.1.001731/22-61,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, ceder o servidor **VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO**, Professor SE - IV, Matrícula nº 095347-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí para a Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, por prazo indeterminado, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022, **com ônus para o órgão de origem**.

Of. 100

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
214/2022	S R VIEIRA DE CARVALHO	Contratação de empresa de engenharia para realizar execução de 3.282,16 m² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Chapadinha, zona rural do município Arraial-PI.	Laercio Lustosa Torres	353.374-3	Nylber Martins Monteles	334003-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 774

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1006/2022

Teresina(PI), 23 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
989/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR DEP. JOAQUIM GOMES CALADO – 20ª GRE	CESSAR PORT. 0759/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CAMILA MARIA SANTOS COSTA RODRIGUES	327.633-3
992/2022	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNIDADE ESCOLAR ARTHUR GONÇALVES DE SOUSA	CESSAR ART. 2º DA PORT. 139/22 DE SECRETÁRIO(A)	ALANA BEATRIZ BARROS DA CRUZ	025.282.193-93
994/2022	COCAL	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0736/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FLÁVIO MARCIO CARDOSO DE BRITO	106.743-5
995/2022	MIGUEL ALVES	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	CESSAR PORT. 0139/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIANE SALES DE OLIVEIRA ROSA	648.490.073-68

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
971/2022	PALMEIRA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MARTIN PINHEIRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DAS GRAÇAS GUEDES DA SILVA	256.369.013-72
985/2022	SÃO JOSÉ DO DIVINO	UNIDADE ESCOLAR PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARCELO DE OLIVEIRA FÉLIX	024.183.053-25
986/2022	PEDRO II	UNIDADE	CESSAR PORT.	MARIA AURI	260.643-7

		ESCOLAR TOMAZ CAFÉ (Municipalizada), e escolas extintas (UNID. ESC. MANOEL NOGUEIRA LIMA, UNID. ESC. JOÃO BENÍCIO, UNID. ESC. CIPRIANO LEITE, GRUPO ESCOLAR MARECHAL PIRES FERREIRA e UNID. ESC. JOSÉ TEIXEIRA SANTOS)	58/21 E DESIGNAR DIRETOR(A)	DOS SANTOS SOARES	
987/2022	PEDRO II	UNIDADE ESCOLAR TOMAZ CAFÉ (Municipalizada), e escolas extintas (UNID. ESC. MANOEL NOGUEIRA LIMA, UNID. ESC. JOÃO BENÍCIO, UNID. ESC. CIPRIANO LEITE, GRUPO ESCOLAR MARECHAL PIRES FERREIRA e UNID. ESC. JOSÉ TEIXEIRA SANTOS)	CESSAR PORT. 1652/21 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JAMARA RIBEIRO DE ARAÚJO	700.681-4
988/2022	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	UNIDADE ESCOLAR RITINHA MOURA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA FRANCISCA MENDES TEIXEIRA	439.756.583-04
990/2022	TERESINA	CEEP PAULO FERRAZ – 19ª GRE	CESSAR PORT. 177/22 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	SCHENEYDER TÁVILLA SILVA DE SOUSA	073.022.223-39
991/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR CÍCERO PORTELA – 19ª GRE	CESSAR PORT. 2232/17 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MICHELY DA SILVA OLIVEIRA	896.049.203-59
993/2022	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNIDADE ESCOLAR ARTHUR GONÇALVES DE SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARILENE DA COSTA SOUSA	071.190.813-30
996/2022	MIGUEL ALVES	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA DE ARAÚJO	009.189.743-21

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1007/2022

Teresina(PI), 23 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os servidores abaixo relacionados que exerceram a função de Supervisão de EJA dos municípios, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's:

Nº PORT.	MUNICÍPIO	GRE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
919/2022	AGRICOLÂNDIA	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 975/21 DE SUPERVISOR(A) DE EJA	EDITH RIBEIRO ALENCAR	084.528-X
945/2022	NAZÁRIA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 582/22 DE SUPERVISOR(A) DE EJA	EULALIA DE SOUSA DA SILVA ARAÚJO	664.059.803-59

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Supervisão de EJA dos municípios, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's:

Nº PORT.	MUNICÍPIO	GRE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
941/2022	SUSSUAPARA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	JOSÉ OMAR DE MOURA FÉ	108.897-1
942/2022	SEBASTIÃO BARROS	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	IANILVA SILVA DE FREITAS	171.204-7
943/2022	BELÉM DO PIAUÍ	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	KELLY MAQUEL CARVALHO SILVA	362.196-X

944/2022	MATIAS OLÍMPIO	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	MARILDA ALVES RODRIGUES CARVALHO	084.470-5
965/2022	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	ELANE VIRGINIA MARTINS DA ROCHA LIMA VERDE	923.932.173-04

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1004/2022

Teresina(PI), 12 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.015366/2020-14, alusivo à empresa **J.M. DE BARROS NETO-ME**, CNPJ nº 06745546/0001-58, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 071 de 12/04/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 39/2022, de 20/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 103



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP
64002-150

Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0357, de 17 de maio de 2022

Art. 1º - Exonerar, a pedido, NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO, matrícula nº 170661-6, do cargo de Assessora Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 23 de maio de 2022
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 269

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

Portaria nº 0351, de 10 de maio de 2022

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.004277/2022-01, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de material permanente para laboratório de saúde, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano, com o intuito de dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão dos cursos da área da saúde dessa unidade universitária, conforme Termo de Referência:

Pregoeiro:

- Francisco Bruno Silva Bezerra, Matrícula 280134-5, Portaria nº 482, de 20 de agosto de 2021;

Equipe de Apoio:

- Francisca Maria de Aguiar França, Matrícula nº 343304-8;
- Amaurílio Xavier Barbosa Vieira, Matrícula nº 0357670-1;
- Francisco Leomar da Silva, Matrícula nº 000805-2;
- Gonçalo Marcos Bento de Macêdo, Matrícula nº 360250-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa Reitor

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 10/05/2022, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14

Of. 270

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

Portaria nº 0262, de 11 de abril de 2022

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.001171/2020-85, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de materiais de consumo, com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades de Residência Médica vinculadas da FUESPI, conforme Termo de Referência:

Pregoeiro:

- Manoel Genival Flor da Silva, matrícula nº 344406-6,
Portaria nº 0054 de 03.02.2020.

Equipe de Apoio:

- Danielle Costa Pereira, matrícula nº 344407-4;
- Francisco Leomar da Silva, matrícula nº 000805-2;
- Francisca Maria de Aguiar França, matrícula nº 343304-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa Reitor

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 11/04/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019

Of. 273

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0358, de 17 de maio de 2022

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Banca Examinadora da 3ª Etapa (Exame de Aptidão Física) do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí - Cargo Soldado PM, conforme Edital nº 002/2021:

- Moisés Mendes da Silva, Presidente;
- Antônio Francisco Veras de Carvalho, Membro;
- Ivaldo Coelho Carmo, Membro;
- José Carlos de Sousa, Membro;
- Renata Batista dos Santos Pinheiro, Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0361, de 17 de maio de 2022

Art. 1º - Designar a Comissão responsável pela coordenação do Processo Seletivo de Profissionais para compor a Equipe Técnica do Programa de Preceptorial do Curso de Medicina, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI/Campus "Poeta Torquato Neto"/Centro de Ciências da Saúde, em Teresina, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, para o preenchimento das vagas remanescentes:

- Profa. Dra. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, Matrícula nº 286150-0, Presidente;
- Prof. Dr. Jesus Antônio de Carvalho Abreu, Matrícula nº 170657-8, Membro;
- Profa. Dra. Fabiana Teixeira de Carvalho, Matrícula nº 227019 -

**6. Membro;**

- **Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva, Matrícula nº 179.554-6, Membro;**

- **Prof. Dr. Gustavo Oliveira de Meira Gusmão, Matrícula nº 268498-5, Membro;**

- **Genilda Vieira Rodrigues, Matrícula nº 046325-6, Membro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0362, de 17 de maio de 2022

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão para propor alterações na Resolução CONSUN 030/2003, que institui o Programa de Apoio Pedagógico, para os alunos portadores de deficiência auditiva e/ou deficiência visual, na Resolução CONSUN 003/2011, que altera a primeira, e na Resolução CONDIR 003/2016, que institui o valor da bolsa do Programa de Apoio Pedagógico:

- **Kely-Anee de Oliveira Nascimento (Docente e Pedagoga), Matrícula nº 332092-8, Membro;**

- **Indira Alves Aragão Mota (Assistente Social), Matrícula nº 360234-6, Membro;**

- **Talila Arrais Amorim (Assistente Social), Matrícula nº 360231-1, Membro;**

- **Sara Alves Henriques (Assistente Social), Matrícula nº 315597-8, Membro;**

- **Antônio Gutemberg de Castro Ribeiro Neto (Advogado), Matrícula nº 360087-4, Membro;**

- **Mariane de Lira Siqueira (Psicóloga), Matrícula nº 269470-X, Membro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0363, de 19 de maio de 2022

Art. 1º - Designar os membros para comporem a Banca Recursal da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí 2021/ Cargo Oficial PM - EDITAL 001/2021, com efeitos retroativos a partir de 20/04/2022, conforme relação a seguir:

- **Higor De Sousa Moura, Matrícula 00434630373, CRP 21/1255 - Presidente;**

- **Maria Cecília Martins Santos, Matrícula 49016970304, CRP 21/709 - Membro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0364, de 19 de maio de 2022

Art. 1º - Designar os membros para comporem a Banca Avaliadora da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí 2021/ Cargo Oficial PM - EDITAL 001/2021, com efeitos retroativos a partir de 22/03/2022, conforme relação a seguir:

- **Liliane Leite Moreira, Matrícula 50798707615, CRP 21/109 - Presidente;**

- **Débora Ferreira Moura, Matrícula 02782465325, CRP 21/2576 - Membro;**

- **Gabriela de Sousa Dantas Cunha, Matrícula 04779323398, CRP 21/2547 - Membro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prof. Dr. Jesus Antonio de Carvalho Abreu
Reitor em exercício
Of. 274

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150 Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 198, de 23 de maio de 2022

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **00089.007781/2022-54.**

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD nº 043/2013, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **Maria Leda Campelo da Silva Matrícula nº 027292-2**, Auxiliar de Gestão Administrativo Universitário - Área de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no DGP Campus "Poeta Torquato Neto", na cidade de Teresina, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: **02/06/2022 a 30/08/2022**, referente ao período aquisitivo **08/06/1997 a 07/06/2002** nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/06/2022.
CUMpra-SE E Publique-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**, em 24/05/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 200, de 24 de maio de 2022

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 007/2022, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de recebimento do objeto, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DATACENTER E CAMPI DA UESPI, composta pelos seguinte integrantes:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ EDSON DE MACEDO FILHO	0269409-3
FRANCISCO TONEJONE COSTA SANTOS	0269546-4
SUZANE DA SILVA PEREIRA	0280140-0

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES - Matr.0227119-2, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 24/05/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 275



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**

PORTARIA Nº 104/2022-GAB Teresina(PI), 17 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: GR SHOW LTDA

CONTRATO: Nº 103/2022

PROCESSO SEI: 00317.000288/2022-72

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 476/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento CAVALGADA, que ocorre no dia 22 de Maio 2022, no município de JATQBÁ-PI

VIGÊNCIA: 17/05/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 105/2022-GAB Teresina(PI), 17 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: GR SHOW LTDA

CONTRATO: Nº 104/2022

PROCESSO SEI: 00317.000287/2022-28

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 477/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento FEIRA DO AGRONEGÓCIO, que ocorre no dia 19 de Maio 2022, no município de SANTA RITA DO PIAUÍ-PI.

VIGÊNCIA: 17/05/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 106/2022-GAB Teresina(PI), 17 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CONTRATO: Nº 105/2022

PROCESSO SEI: 00317.000301/2022-93

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 539/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento FESTA DO VAQUEIRO, que ocorre no dia 28 de Maio 2022, no município de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.

VIGÊNCIA: 17/05/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 107/2022-GAB Teresina(PI), 13 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: EP MARQUES PRODUÇÕES E MUSICAIS EIRELLI.

CONTRATO: Nº 95/2022

PROCESSO SEI: 00317.000261/2022-80

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 435/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento FESTA DO AGRONEGÓCIO, que ocorre no dia 13 de Maio 2022, no município de MONTE ALEGRE.

VIGÊNCIA: 13/05/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 108/2022-GAB Teresina(PI), 12 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

CONTRATO: Nº 100/2022

PROCESSO SEI: 00317.000291/2022-96

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 507/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento FESTEJOS AGROSHOW, que ocorre no dia 15 de Maio de 2022 no município de Cristino Castro-PI.

VIGÊNCIA: 12/05/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



PORTARIA Nº 109/2022-GAB Teresina(PI), 20 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA.

CONTRATO: Nº 107/2022

PROCESSO SEI: 00317.000033/2022-18

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 10 e Parecer Referencial CGE nº 115

OBJETO: Execução dos serviços para execução de melhoramento da implantação e pavimentação em asfáltica em tratamento superficial duplo-tds (TRECHO DE NOVA SANTA ROSA AO ENTRONCAMENTO DA PI247) no município de URUÇUI-PI.

VIGÊNCIA: 20/05/2023.

FISCAL TITULAR: ALLAN ANDERSON LIMA ROCHA-CPF:028.545.313-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 290

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

Portaria Nº 262, de 23 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 29/2022/CPL/SEJUS, firmado com a empresa POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 96, no dia 19 de maio de 2022, tendo como objeto a aquisição de veículo tipo pick-up para a Secretaria de Justiça do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 029.085.383-42, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 29/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 29/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 29/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 23 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1546

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução Nº 121/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para elaboração de parecer técnico referente ao edital de chamamento público de nº 02/2021 da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de atribuições e considerando que:

I - O disposto da lei nacional nº 13.019 e o decreto governamental do Piauí nº 17.083 que autorizam os conselhos gestores a nomearem as comissões para elaboração de parecer técnico selecionados através de chamamento público.

II - A decisão unânime de seu colegiado realizada na Assembleia realizada no dia 17 de maio do corrente ano.

Resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão para elaboração de parecer técnico.

Art. 2º. Nomeia os membros: Edimar Maria do Nascimento, Elton de Almondes Soares e Francisco Vieira da Silva.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina-(PI), 23 de Maio de 2022.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA/PI

Of. 10

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo -
Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP 64018-200
Telefone - <http://www.sejus.pi.gov.br>

Portaria Nº 258, de 23 de maio de 2022

Sindicância Investigativa nº 013/2022/NC/SEJUS/PI
Processo SEI nº 00095.000182/2022-21

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;
E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem

a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 1331/2022/SEJUS/GAB/APGAB e Despacho decisório nº 36/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 1558

Portaria Nº 260, de 23 de maio de 2022

Sindicância Investigativa nº 015/2022/NC/SEJUS/PI
Processo SEI nº 00095.0001392/2022-36

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 1099/2022/SEJUS-PI/GAB/DUAP/PJDB/GER e Despacho decisório nº 37/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 1559



Portaria Nº 261, de 23 de maio de 2022

Sindicância Investigativa nº 016/2022/NC/SEJUS/PI
Processo SEI nº 00095.001847/2022-13

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 1421/2022/SEJUS-PI/GAB/DUAP e Despacho decisório nº 38/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1560

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 2527, de 23 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00313.002575/2020-95;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 37/2022 (ID 4080586) e CONTRATO Nº 38/2022 (ID 4081282), aos quais são nomeados:

Maria do Socorro Bento Cavalcante, CPF nº 370.956.833-68, Matrícula nº 019.072-1, como Gestora de Contratos, Bernardo Cunha Araujo Filho, CPF nº 470.606.113-04, Matrícula nº 97.973-6, Nirvania do Vale Carvalho, CPF: 850.849.053-49, Matrícula nº 207.742-6, como Fiscais de Contratos, ambos lotados no HOSPITAL GETÚLIO VARGAS- HGV, com as empresas:

" H STRATTNER E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 33.250.713/0014-87;

" E. DANTAS BRANDÃO EIRELLI, CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA-PI, 23 DE MAIO DE 2022.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3035

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 10/2022

Teresina-PI, 20 de maio de 2022.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica".

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI n.º 00009.009799/2022-33 e 00009.013307/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/05/2022.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 20 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

LÍLIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO (ATNOR 10/22)

“

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR			
	(...)		
275	CACHAÇA CARANGUEJO GARRAFA PET 500ML	UND	2,72
TABELA 3 - APERITIVO E RUM			
	(...)		
436	COQUETEL ALC. COMPOSTO MÃO SANTA GARRAFA PET 900ML	UND	2,54
TABELA 7 - VINHO			

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 150/2022

Prorroga a vigência do Termo de Acordo SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 12/2020, que concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa RISA S/A, inscrito no CAGEP sob nº 19.477.534-8.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 831 a 843 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 141/2022, constante do processo sob nº 00009.005605/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2023 o Termo de Acordo SEFAZPI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 12/2020, de 31 de março de 2020, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária RISA S. A., estabelecida na Rodovia PI-247, S/N, Km 30, Zona Rural, município de Uruçuí - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.894/0008-54 e no CAGEP sob o nº 19.477.534-8 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS prevista no § 1º do art. 3º do Decreto nº 13.500/2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária constante na alínea "c" do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Teresina, 26 de abril de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 166/2022

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 040/2019, exarado no Termo de Acordo SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 005/2019, concedido ao estabelecimento da empresa AGREX DO BRASIL S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.484.012-3.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 150/2022, constante do processo nº 0009.005584/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de abril de 2024 o Termo de Acordo SEFAZPI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 005/2019, de 02 de maio de 2019, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária AGREX DO BRASIL S. A., estabelecida na Av. Governador Luiz Rocha, Nº 900-B, bairro Parque Maravilha, município de Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.785/0022-13 e no CAGEP sob o nº 19.484.012-3, para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS prevista no § 1º do art. 3º do Decreto nº 13.500/2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária constante na alínea "c" do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 3º O contribuinte fica dispensado da entrega do relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo nº 005/2019, quando estiver obrigado a entregar a Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2024.

Teresina, 04 de maio de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010,
de 02/04/2010)
(Assinado eletronicamente)

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 023/2022-PRESIDÊNCIA/FEPISEH

Nomeia os pregoeiros e equipe de apoio, da Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISEH, até 31 de Dezembro de 2022, os seguintes membros.

I – JOÃO FERNANDES TAJRA TORRES NUNES –
Pregoeiro;

II – MARIA CRISÁLIDA FERNANDES DE SOUZA –
Pregoeira;

III – ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO RÊGO
FILHO – Pregoeiro;

IV – HERMES NUNES LEITÃO –
Equipe de Apoio;

V – PAULA CRISTIANA DA SILVA CARDOSO –
Equipe de Apoio;

VI – SEBASTIÃO BENTO COELHO FILHO –
Equipe de Apoio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 16 de maio de 2022.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES
Presidente – FEPISEH

PORTARIA Nº 024/2022-PRESIDÊNCIA/FEPISEH

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISEH, até 31 de Dezembro de 2022, os seguintes membros:

I – JOÃO NILO VELOSO ANGELINE –
Presidente;

II – JOÃO FERNANDES TAJRA TORRES NUNES –
Membro;

III – ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO RÊGO
FILHO – Membro;

IV – MARIA CRISÁLIDA FERNANDES DE SOUZA –
Membro.

Art. 2º - Após publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 16 de maio de 2022.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES
Presidente – FEPISEH
Of. 174

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 117/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 054/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EVELIN & RODRIGUES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Antônio Marcos Lopes Moraes**, Matrícula nº 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 054/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Evelin & Rodrigues Ltda – CNPJ: 18.110.962/0001-69, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Pavimentação em Paralelepípedo 10.652,00m² de Vias Públicas no Município de Valença - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Evelin & Rodrigues Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 118/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 055/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Antônio Marcos Lopes Morais**, Matrícula nº 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 055/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Setel Serviços Técnicos de Engenharia Ltda – CNPJ: 05.731.045/0001-50, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de campo de várzea no município de Piripiri – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Setel Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 119/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 056/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Antônio Marcos Lopes Morais**, Matrícula nº 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 056/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Setel Serviços Técnicos de Engenharia Ltda – CNPJ: 05.731.045/0001-50, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 13.457,70m² de vias urbanas no município de Pedro II, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Setel Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 121/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 063/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A F & W CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Antônio Marcos Lopes Morais**, Matrícula nº 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 063/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a F & W Construções Ltda – CNPJ: 10.402.888/0001-42, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.375,00m² de vias públicas no município de Alegrete do Piauí – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da F & W Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE



PORTARIA Nº 122/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 070/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Antônio Marcos Lopes Moraes**, Matrícula nº 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 070/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Setel Serviços Técnicos de Engenharia Ltda – CNPJ: 05.731.045/0001-50, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de campo de várzea no município de Piracuruca – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Setel Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 705

PORTARIA Nº 115/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 046/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES E A CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Antônio Marcos Lopes Moraes**, Matrícula nº 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 046/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora Piauiense Eireli – CNPJ: 17.874.796/0001-04, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais de 27km no Município de Milton Brandão – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Piauiense Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 116/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 053/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A R MELO CONSTRUTORA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Antônio Marcos Lopes Moraes**, Matrícula nº 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 053/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a R Melo Construtora Ltda – CNPJ: 01.857.346/0001-73, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 3.306,54,00m² de Vias Públicas no Município de Batalha – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da R Melo Construtora Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE



PORTARIA Nº 120/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 062/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A RTA CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X, como fiscal do Contrato Nº 062/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e RTA Construções Ltda – CNPJ: 10.408.642/0001-88, que tem como objeto: : Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.960,00m² de vias públicas no município de Campo Maior – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da RTA Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 091/22; publicada no dia 10/05/2022; Página nº 15; DOE nº 89.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 701

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 109/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 098/2022 referente a Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de VILA NOVA DO PIAUÍ - PI. No estado do Piauí, e o

servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor nº 098/2022 referente a Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de VILA NOVA PIAUI - PI. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

Of. 558

PORTARIA DO FISCAL Nº 111/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 100/2022 referente ao projeto de FESTEJO MUNICIPIO DE FLORES-PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 100/2022 referente ao projeto de FESTEJO MUNICIPIO DE FLORES-PI. No estado do Piauí.

Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em Maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Turismo

PORTARIA DO FISCAL Nº 110/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 099/2022 referente ao projeto de FESTEJO MUNICIPIO DE JUREMA-PI. No

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 099/2022 referente ao projeto de FESTEJO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI. No estado do Piauí.

Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em Maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Turismo

Of. 567

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
PÚBLICOS - CMTMP

PORTARIA Nº 89/2022

Teresina, PI, 25 de maio de 2022.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTMP:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
014/2022	DIRCEU VEÍCULOS CNPJ: 10.721.800/0001-55	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS (FILTROS, SEPARADORES, AR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO E ANÉIS DE VEDAÇÃO) PARA OS VLT'S DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTMP.	Titular: Pedro Henrique Rodrigues, Mat. 354067-7. Suplente: Álvaro Carvalho Moreira, Mat. 354068-5.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Diretora-Presidente da CMTMP

Of. 79

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0485/2022 - PIAUIPREV, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 62/2022 SS/DCP autuado no Processo SEI Nº 00227.000242/2022-62.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria GP Nº 1.876/2020/PIAUIPREV, datada de 16.11.2020, publicada no DOE Nº 90 de 05/05/2020, que concedeu benefício de pensão por morte em favor CLENILZA MARIA VIEIRA XAVIER, CPF 444.436.843-87, na condição de cônjuge do ex-segurado ESTANISLAU XAVIER FILHO, CPF Nº 066.328.153-91, outrora ocupante do cargo de 1º TENENTE, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula nº 0111112, falecido em 10/09/2020, no sentido de corrigir a composição dos proventos, transformando a parcela então chamada de "Gratificação de Representação de Gabinete" em "Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI", na forma abaixo discriminada:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSIDIO.	ANEXO II DA LEI Nº 7081/2017, LEI Nº 6933/2017, LEI 7132/2018					7.186,22	
.VPNI-GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DALC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12					354,49	
VPNI-GRAT REPRES.DE GABINETE.	Art.77,Lei 3.496/77					800,00	
TOTAL						8.340,71	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)						8.340,71 * 50% = 4.170,36	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						834,07	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						5.004,03	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CLENILZA MARIA VIEIRA XAVIER	22/01/1956	Cônjuge	444.436.843-87	10/09/2020	VITALÍCIO	100,00	5.004,03

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

19

PORTARIA GP Nº 0494/2022 - PIAUIPREV TERESINA 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 459/2021 SS/DCP autuado no Processo SEI Nº 00227.001871/2021-29.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ELVINA DE MOURA BARROS GUMARÃES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - SE - III - 40HS**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **055086-8**, falecido (a) em **15/12/2014**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.641,84 (Dois Mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c Lei nº 6555/2014			2.641,84			
TOTAL				2.641,84			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HILO ROCHA GUMARÃES	10.05/1938	Cônjuge	025.180.743-68	15/12/2014	VITALÍCIO	100,00	2.641,84

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2014

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 2398

PORTARIA GP Nº 0478/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 03 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0800485-87.2019.8.18.0045, do Juízo da Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.000780/2022-81, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0524P e nº 2022.07.0533P.

RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, Lei nº 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **AMERSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR SL - I**, vinculado a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **2326060**, falecido (a) em **09/03/2018**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06			1.597,21			
TOTAL				1.597,21			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EXPEDITA VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO	09/06/1958	Mãe com Dependência	463.270.453-91	09/03/2018	<i>sub judice</i>	50,00	798,61
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	03/03/1955	Pai com Dependência	045.957.368-35	09/03/2018	<i>sub judice</i>	50,00	798,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 0480/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 03 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0800485-87.2019.8.18.0045, do Juízo da Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.000780/2022-81, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0535P e nº 2018.07.1675P.

RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, Lei nº 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **AMERSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR SL - I**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **2094908**, falecido em **09/03/2018**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06			3.194,42			
TOTAL				3.194,42			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EXPEDITA VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO	09/06/1958	Mãe com Dependência	463.270.453-91	03/05/2022	<i>sub judice</i>	50,00	1.597,21
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	03/03/1955	Pai com Dependência	045.957.368-35	03/05/2022	<i>sub judice</i>	50,00	1.597,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 0488/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0810097-84.2021.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.001122/2022-15, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0800P.

RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, Lei nº 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO GARCIA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe **ESPECIAL "C"**, vinculado ao **INATIVO-SEC DA FAZENDA-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **042716X**, falecido em **30/05/2020**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VPNI GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO .	GERAL - IMPLANTAÇÃO			3.094,79			
PROVENTOS .	GERAL - IMPLANTAÇÃO			5.690,65			
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88						
TOTAL				8.785,44			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)				R\$ 4.392,72			
Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				R\$ 878,54			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				R\$ 5.271,26			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA FÁTIMA DE SOUSA SILVA	07/05/1963	Companheira	949.949.193-72	08/04/2022	SUB JUDICE	100,00	5.271,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

PORTARIA GP Nº 0495/2022/PIAUIPREV
2022.

TERESINA, 16 DE MAIO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nºtd {border: 1px solid #ccc;}br {mso-data-placement:same-cell;}0813140-91.2022.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nºtd {border: 1px solid #ccc;}br {mso-data-placement:same-cell;}00003.001265/2022-19, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1955P.

RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor da dependente do segurado FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FILHO, outrora ocupante do cargo 2.TENENTE, vinculado à POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 0161063, falecido em 10/11/2021, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18.	6.170,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	92,38
TOTAL		6.262,47
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		
Título		Valor
Valor Médio Apurado		6.112,05
Tempo de Contribuição		29 anos e 262 dias = 10847 dias
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE		
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00 *2x pontos percentuais referente a x anos de contribuição que excede 20 anos		
Valor do provento apurado		6.112,05
Gratificações não proporcionalizadas no cálculo:		92,38
Valor do provento*		6.204,43
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		
Título		Valor



Documento assinado eletronicamente 982335/2022
FUNDAÇÃO PIAUÍ DE PREVIDÊNCIA
Acesso: <http://sisprev.pi.gov.br/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 982335

Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	6.204,43 * 50% = 3.102,22						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	620,44						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	3.722,66						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	21/09/1982	Cônjuge	984.758.273-49	10/11/2021	SUB JUDICE	100,00	3.722,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 0544/2022/PIAUIPREV
2022.

TERESINA, 20 DE MAIO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº0800820-26.2020.8.18.0028, do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Floriano DA COMARCA DE FLORIANO, autuado nos autos do Processo SEI Nº00003.001319/2022-46, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1109P.

RESOLVE

CONCEDER de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da LC 13/94, art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes art. 42, §1º da ADCT da CE/89, a Lei Nº 10.887/04 e, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado ALDEMAR MARTINS DE SOUSA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, classe ESPECIAL - B, vinculado à SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0031674, falecido em 02/07/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	5.641,64					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO.	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 C/C DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0750575-61.2021.8.18.0000) - (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	3.291,47					
TOTAL		8.933,11					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		8.933,11 * 50% = 4.466,56					
Acrescimento de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		893,31					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		5.359,87					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA IVONETE	23/04/1963	Companheira	737.513.403-00	02/07/2021	sub judice	100,00	5.359,87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2022.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 62 /2022

DATA: 25 de maio de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Erick Matheus Rodrigues de Araújo**, CPF Nº **070.029.763-46**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **FUNDAÇÃO JOSÉ ELIAS TAJRA**, Processo Administrativo Nº **00337.000216/2022-97**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
32/2022	FUNDAÇÃO JOSÉ ELIAS TAJRA CNPJ Nº 23.500.234/0001-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO PROJETO 1ª COPA FUTEBÓLEI PIAUÍ ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTARES.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **28/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **28/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - Fiscalizar a execução do Contrato nº **28/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 739

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/095/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/158/2021 e ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE/158/2021, E ATO CONTÍNUO, NOMEAR o Engenheiro **JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO**, MATRÍCULA: 360388-1, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário em Pontos Isolados na Estrada Vicinal, Rodovia PI-339, Trecho: Entr. PI-113 (José de Freitas)/Povoado Vinagreira, totalizando 1.340,00m e Recuperação de 01 (um) Bueiro no km 21, de acordo com o contrato PJU/021/2021 e Ordem de Serviço 02/2021 – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de Maio de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER-PI

Portaria Nº DGE/096/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGARA PORTARIA DGE Nº 020/2021, publicado na edição Nº 22, do DOE, dia 02 de Fevereiro 2021, que constitui uma equipe de trabalho composta dos membros relacionados no texto da aludida portaria, para promoverem o levantamento completo de todas as obras e serviços em execução e contratadas por este Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, objetivando a alimentação das informações coletadas no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas do Estado do Piauí – SIMO e, ato contínuo, constituir nova equipe de trabalho composta pelo Diretor Geral, **Felipe de Melo Eulálio**, matrícula nº 353340-9, Eng^a **Karenina Dantas Eulálio Rocha**, matrícula nº 0042091-3, Secretária Nível Superior, **Patrícia Buenos Aires de Sousa Abreu**, CPF: 022.242.743-43, Lotados na Diretoria Geral do DER/PI – DGE, Eng^a **Maria de Fátima Cordeiro Ferreira**, matrícula 0051349, Eng^a **Márcia Costa Santos**, CPF: 273.534.513-00, Agente Administrativo I, **Silvana Carla Nunes Nóbrega**, matrícula 0052060, Técnico Operacional, **Otto Dias de Castro Neto**, CPF: 037.246.123-97, Aux. Administrativo, **Angela Fernandes Dias de Castro**, CPF: 051.644.593-61, Estagiário, **Raí Oliveira de Sá**, CPF: 067.069.923-30, Estagiária, **Yasmim Ribeiro da Silva**, CPF: 076.570.433-18, Aux. de Gestão, **Ilara Samira Sousa Andrade**, CPF: 063.583.073-63, integrantes da Diretoria da Unidade de Planos e Programas do DER/PI – DUPP, Eng^o Manoel Teixeira Neto, matrícula nº 360698-8, Eng^o **Durval Mendes de Carvalho Filho**, matrícula 0051956, Gerente Técnico Operacional, **Valcília Mendes**



Ramos, matrícula 3388786, Secretária Nível Médio, **Maria Gabriella Braga Costa**, CPF: 110.698.624-52, lotados na Diretoria da Unidade de Engenharia do DER/PI – DUEN, Estagiário, **Wesley Cabedo da Silva**, matrícula nº 3600823, da Diretoria da Unidade de Conservação e Manutenção do DER/PI – DUCM, Gerente de Finanças, **Dailane Esmeriana Rodrigues**, matrícula nº 338623-6, da Diretoria da Unidade Financeira do DER/PI – DUFI, Engº **Rosilda Maria de Moura Lopes**, matrícula nº 05123-3, lotada no Núcleo de Controle Interno do DER/PI – NCI, Assessor Técnico I, **Pedro Henrique Batista Evelyn**, matrícula 3391256, lotado na Procuradoria Jurídica do DER/PI – PJU, para, sob a Coordenação do Diretor Geral, promoverem precipuamente o levantamento completo descrito no objetivo anterior evidenciado na portaria ora revogada, de todas as obras e serviços em execução e contratadas por este Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, coletando, fornecendo e atualizando, no âmbito da competência do cargo e/ou função ocupada por cada integrante desta comissão, todos os dados necessários para alimentação das informações requeridas no aludido **Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas do Estado do Piauí – SIMO**.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

Teresina (PI), 23 de Maio de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral – DER/PI

Of. 204

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 2556, de 24 de maio de 2022

Dispõe sobre a designação de servidor como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação de Serviços de Apoio – CSA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de Junho 2005 (ID 4380763), que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 13 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LAURINDO FONSECA BARROS**, matrícula nº 352.869-3, CPF nº 181.821.943-34, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação de Serviços de Apoio – CSA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 24 DE MAIO DE 2022.

(assinado eletronicamente)

Antônio Nêris Machado Júnior

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3126

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1036/2022

Teresina(PI), 23 de Maio de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 159/2022, referente ao RDC 024/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 159/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Reforma da Universidade Aberta - UAB - Campo Maior - PI, no município de Campo Maior - PI, no bojo do RDC 024/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Domingos Alves Pereira Neto	FISCAL	822305-0	041.055.423-54	(86)99854-0568	engdomingosalves@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 23 de Maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 546

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS
MELO, E A EMPRESA FABIO DE M SOUSA EIRELI.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Lianne de Sousa Santos; e a Empresa FABIO DE M SOUSA EIRELI, estabelecida na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 796, Centro, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.160.173/0001-40, aqui representada por FABIO DE MORAIS SOUSA, CPF sob o nº 020.421.803-94, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 033/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107
Fonte: 100/113
Programa de Trabalho: 0003
Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 2844-4, CONTA: 21385-3, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 18 de maio de 2022.

Lianne de Sousa Santos
Diretora-Geral do HRLM

FABIO DE M SOUSA EIRELI
CNPJ nº 38.160.173/0001-40

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM
ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL
REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA FRANCISCO
CAVALEIRO DA SILVA.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Lianne de Sousa Santos; e a Empresa FRANCISCO CAVALEIRO DA SILVA, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, 809, Matadouro, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.898/0001-35, aqui representada por FRANCISCO CAVALEIRO DA SILVA, CPF sob o nº 114.800.518-88, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 029/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.



Gestão/Unidade: 17107
Fonte: 100/113
Programa de Trabalho: 0003
Elemento de Despesa: 339039/339092

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 2844-4, CONTA: 28680-X, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta. CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 23 de fevereiro de 2022.

Laianne de Sousa Santos
Diretora-Geral do HRLM

FRANCISCO CAVALEIRADA SILVA
CNPJ: Nº 21.160.898/0001-35

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA PANIFICADORA CENTRAL LTDA - ME

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne de Sousa Santos; e a Empresa PANIFICADORA CENTRAL LTDA - ME, estabelecida na Rua Gal. Taumaturgo de Azevedo, nº 713, Centro, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.349.617/0001-37, aqui representada por GENÉSIO FERREIRA DA PONTE, CPF sob o nº 066.396.823-20, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de

contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 034/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.238,42 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107
Fonte: 100/113
Programa de Trabalho: 0003
Elemento de Despesa: 339092

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 2844-4, CONTA: 9234-7, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta. CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 02 de maio de 2022.

Laianne de Sousa Santos
Diretora-Geral do HRLM

PANIFICADORA CENTRAL LTDA - ME
CNPJ Nº 63.349.617/0001-37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 008/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNPJ nº 06.533.564/0006-42, com endereço na Avenida do Contorno, S/N, bairro São Luís em Campo Maior-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Mireille Pires Lima Andrade Melo;
CREDORA: A empresa R\$ 58.804,24 (cinqüenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) LINK MEDICAL CNPJ:38.151.647/0001-97, com endereço na Rua: SAO PEDRO,2071,CENTRO,TERESINA-PI, neste ato representado por UEBER MOABE CORADO LUSTOSA as partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 58.804,24 (cinqüenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor responsável desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da aquisição de MATERIAL DE ÓRTESE E PROTESE resultando no valor total de R\$ 58.804,24 (cinqüenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os abastecimentos em questão foram efetuados pela empresa no período de agosto de 2021 a abril de 2022 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, renovação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, classificada, como: Fonte: 100 Natureza de Despesa: 339092 e DESPESA: 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pelo Setor de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HRCM do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Campo Maior.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Campo Maior, 16 de Maio de 2022.

PELO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

Mireille Pires Lima Andrade Melo
Diretora Geral

LINK MEDICAL
UEBER MOABE CORADO LUSTOSA
TITULAR PROPRIETÁRIO
Of. 532

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 037-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a prestação de serviços de mão de obra para manutenção de patrimônio municipal. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h: 20min do dia 07/06/2022. Data e horário do início da disputa: 09h: 30min do dia 07/06/2022. Valor: orçamento sigiloso. Recurso: Orçamento Geral/outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 24 de maio de 2022

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro
P. P. 7037

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO RELATIVO À TOMADA DE PREÇO nº 004/2020.

Referente à publicação do dia 23.05.2022, Nº 99, página 53.

ONDE SE LÊ: “relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE 4.347 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO JAICÓS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ.”;

LEIA-SE: “relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020 – Lote 03, que tem por objeto contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE 4.347 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO JAICÓS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ”.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022**

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo no 00012.004394/2022-50, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, I, da Lei no 8.666/93, em favor da contratação da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM IND PROD BIO LTDA, CNPJ nº 63.067.904/0005-88, nos termos e condições estabelecidas no procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022, pelo valor de R\$ 38.276,04 (trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos), tendo como objeto a contratação de Compra de Fornecimento Consumíveis do Sequenciador de DNA e Reservatório com tampão, para atender demanda do LACEN-PI, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Esclareço que, após as providências acima determinadas, seja acostada aos autos cópia comprobatória, como parte integrante e indissociável do processo. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato.

Teresina-PI, 24 de Maio de 2022.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº	01/2022.
PROCESSO SEI Nº:	00012.004394/2022-50
FUNDAMENTO LEGAL:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA – LACEN, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0101-09
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	22001084
EMPRESA SELECIONADA:	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM IND PROD BIO LTDA CNPJ: 63.067.904/0005-88
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Fornecimento Consumíveis do Sequenciador de DNA e Reservatório com tampão pelo Laboratório Estadual de Saúde Pública – LACEN/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Imediato
VALOR GLOBAL:	R\$ 38.276,04 (trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos).
NATUREZA DA DESPESA	Programa: 90 Ação: 2213 Função: 10 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSO:	113
NATUREZA DA DESPESA:	339030
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00024
NÚMERO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO05295
Teresina (PI), 24 de Maio de 2022	
WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES DIRETORA GERAL DO LACEN/PI	

Of. 136

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
(DECISÃO JUDICIAL).
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014023/2021-03.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 071/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712688-48.2018.8.18.0000. OBJETO: Fornecimento de 180 (cento e oitenta) cápsula de liberação modificada do fármaco Cloridrato de metilfenidato LA 20mg para a paciente MARIA GABRIELA CHAVES SILVA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ 56.994.502/0027-79.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.166,40 (Um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100- TESOUREO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.
Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005132-4, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.008093/2022-03, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022, a favor da firma MOLNLYCKE HEALTH CARE VEBNDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17 que apresentou menor proposta totalizando o valor de R\$ 175.339,80 (Cent e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para o Fornecimento dos seguintes itens abaixo, conforme tabela em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
01	Curativo composto por espuma de poliuretano hidrófilo fina e flexível, revestida com camada macia de silicone suave (tecnologia safetac®), que proporcione microaderência seletiva, filme de polietileno para proteção da camada de silicone suave, área total 300 cm².	UNIDADE	900	R\$ 117.000,00
02	Curativo absorvente, semi-oclusivo composto por espuma de poliuretano, prata, camada de silicone suave (tecnologia safetac®) e camada externa de poliuretano impermeável a água, fluidos orgânicos e bactérias, permeável ao ar e com microderência seletiva, área total 100 cm².	UNIDADE	900	R\$ 12.000,00
03	Curativo absorvente, com 5 camadas e com bordas, auto adesivo com silicone suave (tecnologia safetac®), atraumático, com capacidade para absorção, retenção e evaporação, flexível, adaptável aos contornos anatômicos, com microaderência seletiva, área total 100 cm².	UNIDADE	720	R\$ 32.644,80
04	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tamanho 7,5cm x 10m.	UNIDADE	15	R\$ 7.320,00



05	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tamanho 25cm x 10m.	UNIDADE	15	R\$ 3.300,00
06	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tamanho 5cm x 10m.	UNIDADE	15	R\$ 3.075,00

, para a paciente TAIS CAMINHA MARTINS, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 100 - TESOURO ESTADUAL, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
(DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008093/2022-03.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 056/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005132-4.

OBJETO: Fornecimento dos seguintes itens abaixo, conforme tabela em anexo para a paciente TAIS CAMINHA MARTINS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curativo composto por espuma de poliuretano hidrófilo fina e flexível, revestida com camada macia de silicone suave (tecnologia safetac®), que proporcione microaderência seletiva, filme de polietileno para proteção da camada de silicone suave, área total 300 cm².	UNIDADE	900	R\$ 130,00	R\$ 117.000,00
02	Curativo absorvente, semi-oclusivo composto por espuma de poliuretano, prata, camada de silicone suave (tecnologia safetac®) e camada externa de poliuretano impermeável a água, fluidos orgânicos e bactérias, permeável ao ar e com microaderência seletiva, área total 100 cm².	UNIDADE	900	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
03	Curativo absorvente, com 5 camadas e com bordas, auto adesivo com silicone suave (tecnologia safetac®), atraumático, com capacidade para absorção, retenção e evaporação, flexível, adaptável aos contornos anatômicos, com microaderência seletiva, área total 100 cm².	UNIDADE	720	R\$ 45,34	R\$ 32.644,80

04	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tamanho 7,5cm x 10m.	UNIDADE	15	R\$ 488,00	R\$ 7.320,00
05	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tamanho 25cm x 10m.	UNIDADE	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
06	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tamanho 5cm x 10m.	UNIDADE	15	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTHCARE VEBNDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.339,80 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01027.

Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
(DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.003051/2022-78.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 060/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0823455-53.2020.8.18.0140.

OBJETO: Fornecimento de 08 (oito) seringas preenchidas do fármaco Dupilumabe 200mg, solução injetável para o paciente JOÃO GABRIEL MELO DA SILVA GOMES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESAS SELECIONADAS: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.270,12 (Vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010752/2022-63
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, quanto ao fornecimento de uma solução integrada de regulação da assistência à saúde para funcionamento da Central Estadual de Regulação, durante o mês de Fevereiro/2022 , conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 249.999,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339040
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA - INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010128/2022-66
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, quanto ao fornecimento de uma solução integrada de regulação da assistência à saúde para funcionamento da Central Estadual de Regulação, durante o mês de Março/2022 , conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 249.999,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339040
Fonte de Recurso	100

Data de Assinatura	24/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA - INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.013686/2022-83
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, quanto ao fornecimento de uma solução integrada de regulação da assistência à saúde para funcionamento da Central Estadual de Regulação, durante o mês de Abril/2022 , conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 249.999,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339040
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA - INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Of. 3112

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023783/2021-01
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ do Contratado	12.396.450/0001-24
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$14.770,20 (quatorze mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos) .



Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LIZVALDO TEIXEIRA - NORTEMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005680/2022-32
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PEÇANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002997/2022-17
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, Conforme orientações contidas no Parecer referencial PGE/PLC nº 006/2021.

	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PEÇANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006968/2022-24
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de fornecimento de materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PEÇANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006971/2022-48
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

	contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PEÇANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010446/2022-27
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDICAR MED LTDA.
CNPJ do Contratado	33.517.881/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$524.215,78 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO – MEDICAR MED LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008517/2022-21
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36

Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$844.173,71 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e um centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOANA D'ARK SANTOS ROCHA – MEDPLUS EIRELI.

Of. 3114

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016	
Número do Processo	PROCESSO SEINº 00321.003148/2021-14
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015 (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2015)
Fundamento legal	Lei 10.520, de 17 de julho de 2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Codificação da UG no SIAFE	440101
Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001 - 63
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto deste aditivo é a repactuação do contrato nº 06/2016, com base na CCT/2021.
Data de assinatura da repactuação	19 de maio de 2022
Valor mensal do contrato renegotiado	R\$ 19.841,74 a retroagir a 01 de janeiro de 2021
Ação Orçamentária	2000
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	0100001001
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00047
Nº da Autorização de reserva orçamentária	2022R003157
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: José Arimatéia Rêgo de Araújo Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel. QOBM/Comb.

Comandante - Geral

Of. 468

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00010.001257/2020-11
OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOTEL SERRA DA CAPIVARA.
PODER CONCEDENTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, CNPJ Nº 08.783.132/0001-49.
CONCESSIONÁRIA: SERRA DA CAPIVARA HOTEL RESORT E SPE LTDA, CNPJ: 46.470.703/0001-84.
VALOR: R\$ 5.390.448,92 (cinco milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) anos.
SIGNATÁRIOS: MARCELO RODRIGUES DA COSTA, pela SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e FREDERICO AUGUSTO DE FREITAS NETO, pela SERRA DA CAPIVARA HOTEL RESORT E SPE LTDA.

Of. 196

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
SHOPPING - Nº 001/2022-CPL/EMATER/FIDA

PROCESSO SEI Nº: 00039.000568/2022-15- EMATER/PI
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente a fim proporcionar suporte administrativo às Equipes Estadual, Regionais e locais do EMATER na execução do Componente Desenvolvimento Produtivo e proporcionar a eficácia dos serviços de Assistência Técnica, supervisão e capacitações aos grupos de agricultores beneficiários do Projeto Viva o Semiárido - PVSÁ nos Territórios Vale do Sambito, Vale do Guaribas, Chapada do Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé e Serra da Capivara, com recursos do Acordo de Empréstimo nº I-788-BR -celebrado com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola -(FIDA), visando aplicar parte dos recursos deste empréstimo em pagamentos no âmbito deste contrato, para o dia 03/06/2022 às 13h:30min (treze horas e trinta minuto) (horário de Brasília) para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. Maiores informações: O edital encontra - se publicado, na íntegra, no site do TCE: www.tce.pi.go.v.br ou obtido mediante solicitação por e-mail: licitacaoematerpi@gmail.com.

Raphael Vieira Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/ CPL/EMATER

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral/ Emater.

Of. 178

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.0001732/21-13
PROCESSO SEI Nº: 00152.000020/2022-61

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: JATHARA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.964.815/0001-19 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.656.590,42 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos); 2º COLOCADA: PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ:

22.851.187/00001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.647.891,05 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos); 3º COLOCADA: JF EIRELI - CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.691.440,22 (um milhão seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais vinte e dois centavos); 4º COLOCADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - CNPJ: 07.532.783/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.691.445,35 (um milhão seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais trinta e cinco centavos); 5º COLOCADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.028.243/0001-57 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.691.820,61 (um milhão seiscentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos); 6º COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.525.283/0001-49 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.693.344,52 (um milhão seiscentos e noventa e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.461/0001-59 MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 23.559.275/0001-65; TECNIC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.717.160/0001-07; F. COSTA COSNTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.537.410/0001-22; JATHARA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.964.815/0001-19 por não atenderem ao item 9.3.1 do edital e a PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/0001-70 por não atender ao item 9.2.4.4 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 695

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL, torna público que, Analisando os elementos contidos no Processo Administrativo SEI Nº 00015.000237/2022-45, bem como, na forma do Parecer Referencial CGE Nº 04/2021 e Parecer Referencial PGE Nº 05/2021 no uso das atribuições legais que me foram conferidas RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022 -GAMIL, fulcrada no inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93. Objeto: confecção de chaves, cilindros, fechaduras, cadeados, carimbos e demais serviço dessa natureza. Empresa: RIVALDO PAIVA - ME - CNPJ: 23.629.462/0001-78, valor Global: R\$ 16.756,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza efeitos legais.

Teresina-PI, 24 de maio de 2022.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM
Chefe do GAMIL

Of. 92



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 184/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	14.190.481/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é o Contrato nº 184/2021, relativo aos serviços de Reforma parcial da U.E Cícero Portela/Teresina, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias. PROCESSO SEI 00011.027610/2022-45.
Prazo de execução	02/05/2022 a 31/07/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	10 de maio de 2022.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva - Representante da Empresa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), para os fins que se especificam. O Estado do Piauí, por intermédio da SEDUC- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede Av. Pedro Freitas S/N, blocos D/F, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Cep 64.018-900, Teresina-PI, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Ellen Gera de Brito Moura, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.718.170 SSP/PI inscrito (a) no CPF sob o nº 913.307.003-25 e a Empresa e de outro lado a FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ nº 10.402.888/0001-42, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, 1849, Vila Operária, em Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Francisco Wilson Amaral Aguiar, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 106/2019 relativo à obra de Reforma e ampliação da U.E Fauser Bucar, Floriano-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias, sendo somado 210 dias de restituição, ficando prorrogado de 18/01/2020 a 11/01/2021, portanto prorrogando sua vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA segunda - DA ratificação
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 106/2019 não sendo alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA terceira - DA vinculação
Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00011.011592/2020-18

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação
CONTRATANTE

Francisco Wilson Amaral Aguiar (Contratada)
Of. 258

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMO DE
CONTRATO Nº 007/2020 - PVSA

Nº TERMO DE CONTRATO: 007/2020 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Instituto ComRadio Do Brasil/UBIQUA.

CNPJ DA CONTRATADA: 06.965.698/0001-66

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditar ao valor global do Termo de Contrato nº 007/2020 - PVSA, a importância de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para a realização de eventos de lançamentos dos produtos de encerramento do PVSA, onde serão 3 blocos de eventos: 5 encontros territoriais - híbridos (presencial e online); 3 eventos temáticos, online no formato Webinários e 1 evento estadual - híbrido.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/05/2022

VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI 3008

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 120

UG: 150101

TERRITÓRIO: 06 e 07

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: Jessé Barbosa da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000065/22-67.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI (ÁREA DE 8.217,00 M²), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

A Secretária de Estado dos Transportes do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o quadro resumo do julgamento de preços do procedimento licitatório acima qualificado:

Nº	EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO	JULGAMENTO
01	MARLON R DE SOUSA (CNPJ nº 27.306.284/0001-03)	R\$ 923.901,22.	Vencedora.
02	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI (CNPJ: 07.532.783/0001-01)	R\$ 930.937,89.	2º Colocada
03	MATRINXÁ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 14.443.174/0001-33)	R\$ 932.107,48.	3º Colocada.
04	MOURÃO LEITE LTDA (CNPJ: 44.085.594/0001-56)	R\$ 932.747,40.	4º Colocada.
05	MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)	R\$ 926.088,63.	DECLASSIFICADA
06	CONSTRUTORA ASSUNÇÃO (CNPJ nº 02.390.220/0001-02)	R\$ 927.845,56.	DECLASSIFICADA
07	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 932.654,16.	DECLASSIFICADA

As empresas poderão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, interpor recurso administrativo ou desistir do prazo recursal, mediante email ao endereço eletrônico "cplsetranspi@gmail.com".

A ata de julgamento está disponibilizada no Mural de Licitações do TCE/PI.

Teresina/PI, 24 de maio de 2022.

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA
MEMBRO DA CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000333/22-10.
TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE OEIRAS/PI, COM EXTENSÃO DE 17,26KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

A Secretária de Estado dos Transportes do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa VAGNER LEAL IBIAPINO - ME (CNPJ Nº 22.808.302/0001-23) foi julgada classificada e vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 548.344,74 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Teresina/PI, 24 de maio de 2022.

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA
MEMBRO DA CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000333/22-10.
TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, COM EXTENSÃO DE 17,26KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

A Secretária de Estado dos Transportes do Piauí, no exercício da competência definida no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, decide:

a) pela adjudicação do objeto da Tomada de Preços nº 016/2022 - SETRANS/PI a empresa VAGNER LEAL IBIAPINO - ME (CNPJ nº 22.808.302/0001-23) pelo valor global de R\$ 548.344,74 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

b) pela homologação da Tomada de Preços nº 016/2022 - SETRANS/PI, que se deu através do Processo Administrativo nº AA.319.1.000333/22-10, e tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, COM EXTENSÃO DE 17,26KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Teresina/PI, 24 de maio de 2022.

MARIA VILANI DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

Of. 155

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000210/2022-78
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002339
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 056/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000416/22-57
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de Vila Nova do Piauí - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	23 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	23 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00249
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05312
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Brenno Paulino Magalhães Ribeiro

Of. 558



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 084/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 084/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI - ÁREA 4.907,00 M², realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) SOLUÇÃO CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 503.638,99 (quinhentos e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos); 2) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 508.837,51 (quinhentos e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos); 3) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR - CNPJ nº 03.954.069/0001-42, com valor total de R\$ 518.545,73 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 4) MATRINXÁ SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ nº 14.443.174/0001-33, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1538

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 218/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000259/2022-47
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 218/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 2.688,00 M ² .
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 27.06.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 302.750,03 (TREZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00530

Of. 1540

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 224/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000228/2022-96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 224/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – EXTENSÃO 10,16 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 30.06.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 347.973,86 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00510

Of. 1568

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 226/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000183/2022-50
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 226/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI – EXTENSÃO 43,10 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 30.06.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.242.641,56 (UM MILHAO, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00416

Of. 1570

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 117/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 117/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI - ÁREA 4.670,00 M² realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORA MANHATTAN - CNPJ nº 07.779.294/0001-40, com o valor total de R\$ 489.895,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); 2) SOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 490.913,61 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e treze reais e sessenta e um centavos); 3) MATRINXA SERV. DE ENGENHARIA - CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 492.589,14 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos); 4) ALPHACON CONSTRUTORA - CNPJ nº 28.028.243/0001-57, com valor total de R\$ 501.117,91 (quinhentos e um mil, cento e dezessete reais e noventa e um centavos); 5) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 501.151,20 (quinhentos e um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: DREAM CONSTRUTORA - CNPJ nº 29.277.011/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1573

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000201/2022-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	TÉCNICA E PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS SAMBAQUI DO VITOR, SAMBAQUI DA ESTRADA, SAMBAQUI DO CARNAUBAL II, SAMBAQUI DO CARNAUBAL I, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO, RELATÓRIO TÉCNICO E CURADORIA PARA A OBRA ADUTORA DO LITORAL (ETAPA 02) CAJUEIRO DA PRAIA - PI, LOCALIZADO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANÍCIE LITORÂNEA (TD1).
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA REGOVAGADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 15/06/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS, FICA REMARCADA PARA A DATA DO DIA 18.07.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 194.409,76 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3076; FONTE: 100 - RECURSO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00499

Of. 1575

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 116/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 116/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PI - ÁREA 5.020,00 M² realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORA MANHATTAN - CNPJ nº 07.779.294/0001-40, com o valor total de R\$ 525.067,20 (quinhentos e vinte e cinco mil, sessenta e sete reais e vinte centavos); 2) SOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 526.990,92 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e dois centavos); 3) MATRINXÁ SERV. DE ENGENHARIA - CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 532.073,01 (quinhentos e trinta e dois mil, setenta e três reais e um centavos); 5) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 537.181,52 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: DREAM CONSTRUTORA - CNPJ nº 29.277.011/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1576

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022-ASCOM
VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: RENATO SOUSA DE MONTANHA (PORTAL PIAUÍ VERDADE)

CNPJ: 26.962.915/0001-71

OBJETO: Aquisição de serviço de divulgação de informações por meio de exibição de banner em portal de internet, para atender às necessidades da assessoria de comunicação, do gabinete da Presidência da AGESPISA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Referente à publicação de banner publicitário 240 x 400 pixels no formato retângulo vertical, a ser publicado na página principal de portal de sítio eletrônico, divulgando informações e ações realizadas pela AGESPISA.

VALOR MENSAL: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

PROCESSO Nº 817/2022

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente Interino

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021
PROCESSO Nº AA.152.1.609/21-90
PROCESSO SEINº: 000152.000205/2021-94

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000609/21-90, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - CNPJ: 14.443.174/0001-33 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 525.368,24 (quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 042/22- CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 5.251,50M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000799/21-87
PROCESSO SEINº: 00152.000082/2022-72

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000799/21-87, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da AG DA SILVA FILHO EIRELI - CNPJ: 09.089.067/00001-19 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 695.635,31 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 043/22- CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.105,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO FRANCISCO SANTOS - PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000431/21-34
PROCESSO SEINº: 00152.000075/2022-71

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000431/21-34, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 18.825.048/

0001-02 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de 568.091,25 (quinhentos e sessenta e oito mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 056/22- CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.450,50M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 065/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000989/21-69
PROCESSO SEINº: 00152.000064/2022-91

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000989/21-69, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.667.970/0001-03 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 200.537,13 (duzentos mil quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 065/22- CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DE 576,00M² NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 697

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 065/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000989/21-69
PROCESSO SEINº: 00152.000064/2022-91

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 065/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.667.970/0001-03 como CLASSIFICADA e VENCEDORA apresentando proposta de preços no valor de R\$ 200.537,13 (duzentos mil quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 069/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000212/22-98
PROCESSO SEI Nº: 00152.000116/2022-29

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.044.821,40 (um milhão quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos); 2ª COLOCADA: RTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.408.642/0001-88 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.077.429,20 (um milhão setenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE
Of. 698

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000330/22-66
PROCESSO SEI Nº: 00152.000130/2022-22
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATADO: 07.440.092/0001-70.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: COTA DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL LOJISTA DE FLORIANO A SER REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 E 02 DE JULHO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MAIO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002555.
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00306
NÚMERO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05125
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1976
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 100.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO ALMEIDA NORMANDO

Of. 699

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00009.023331/2021-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000299
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	130101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CNPJ do Co-contratante	06.553.556/0001-91
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Alteração quantitativa do Contrato nº 25/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, I, "b", §1º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Data de assinatura do aditivo	12/05/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 1.016.588,59 (um milhão e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
Valor Global com desconto	R\$ 961.459,44 (novecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 13101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00125 2022NR00126
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022R003045
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 1766

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00010.000709/2021-29
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MEJOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA ENVELOPES HABILITAÇÃO PROPOSTAS PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 14/06/2022 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 14/06/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.384.896,80(UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00214

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA/PI

Of. 698

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000161/2022-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MEJOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA ENVELOPES HABILITAÇÃO PROPOSTAS PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 14/06/2022 ÀS 11H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 14/06/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 767.409,47 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00167

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA/PI

Of. 702

LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA ENVELOPES HABILITAÇÃO PROPOSTAS PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 14/06/2022 ÀS 10H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 14/06/2022 ÀS 10H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 827.429,33 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00181

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA/PI

Of. 700

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000674/2021-60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MEJOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA ENVELOPES HABILITAÇÃO PROPOSTAS PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 14/06/2022 ÀS 11H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 14/06/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 767.409,47 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00167

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000184/2022-44
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MEJOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 14/06/2022 ÀS 12H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 14/06/2022 ÀS 12H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 376.892,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00215

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 704

Extrato de prorrogação de prazo - 2022

Referência: Convênio Nº69/2008- Processo: Nº 16.524/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Angical - PI
Objeto do Convênio: participação do Governo do Estado do Piauí para a Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí - PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25/05/2022
Assina: Deusval Lacerda de Moraes - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 693

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000595/2021-59, relativo ao processo de

licitação autuado como Tomada de Preços de nº 001/2022 - CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano do município de Parnaíba - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 001/2022 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 001/2022 - CEL a primeira classificada no certame aqui homologado, empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 999.712,76 (novecentos e noventa e nove mil e setecentos e doze reais e setenta e seis centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 25 de maio de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Of. 696

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO DO CONTRATO N.º 020/2022 - CEL.	
Nº do Processo SEI	00114.000352/2021-11
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE DE Nº 004/2021 - CEL
Fundamento Legal:	LEI 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ do Contratado	24.393.127/0001-86
Resumo do objeto do contrato	Constitui o presente primeiro termo aditivo ao contrato nº 020/2022 - CEL, prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias conforme cronograma físico financeiro aprovado pela Diretoria de Unidade de Engenharia e de Ordem do Sr. Secretário no processo administrativo referenciado
Prazo de Vigência	31/12/2022.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	23/05/2022
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 694



ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 20/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000233/2022-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 20/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (CAMPO DO POVOADO MALHADA ALTA, PROJETADA I DO POVOADO COQUEIRO, PROJETADA DO PARQUE DE VAQUEJADA), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/06/2022 ÀS 8h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.116.646,54 (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0008.3100; FONTE: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00116

Of. 422

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009//2022 – FUESPI
RELANÇAMENTO

Processo Administrativo Nº. 00089.000089/2022-03 – FUESPI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação de 05 (cinco) veículos automotores, para atender as demandas institucionais da FUESPI conforme especificações do Termo de Referência.

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <https://www.tce.pi.gov.br>.

Início acolhimento das propostas: 31/05/2022 às 08h00min.

Abertura das propostas: 13/06/2022 às 08h30min.

Disputa de Lances: 13/06/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília)

Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.br

Teresina (PI), 25 de Maio de 2022.

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro-UESPI

Of. 277

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREADOR: MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 12.070.974/0001-20, empresa localizada na Rod. BR 343, 126, Bairro Irapua, Floriano, Piauí.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 9.732,33 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)**, referente ao fornecimento de COMBUSTÍVEL, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota fiscal e cupons fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de combustível, notas, cupons fiscais e notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 9.732,33 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)**, conforme comprova as notas de fornecimento, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para fornecimento de combustível se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 12.070.974/0001-20, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento de combustível em questão foi feito pela empresa no período de 01 de março de 2022 à 31 de março de 2022 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 015/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 015/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 23 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

SÉRGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ
Representante Legal da Empresa
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: J WELTON TEIXEIRA VARAO EIRELI, CNPJ sob o nº 40.190.079/0001-85, empresa localizada na Rua Tomaz Peace, nº 114, Letra B, Centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 23.275,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, referente ao fornecimento de MATERIAL GRÁFICO, conforme comprova ordem de serviço assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota de entrega e atesto de recebimento de material.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude da prestação de serviços, resultando no valor total de **R\$ 23.275,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, conforme comprova as notas de entrega, ordens de fornecimento e atestos de recebimento, e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para fornecimento de material gráfico se deu por meio de Ordem de Fornecimnto, em favor da empresa J WELTON TEIXEIRA VARAO EIRELI, CNPJ sob o nº 40.190.079/0001-85, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prestação dos serviços de detetização, sanitização e desinfecção em questão foi feito pela empresa no período de 18 de agosto de 2021 à 15 de dezembro de 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 016/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irreatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária

própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 016/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 17 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

JAMES WELTON TEIXEIRA VARÃO
Representante Legal
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: PINHEIRO DIGITALIZAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 24.146.126/0001-37, empresa localizada na Rua Rua Aviador Irapuan Rocha, nº 1765, Sala 03, Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-518.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)**, referente a contratação SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, conforme comprova ordem de serviços assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota de entrega e atesto de recebimento de material.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude da prestação de serviços, resultando no valor total de **R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)**, conforme comprova as notas de serviços, ordens de serviços e atestos de recebimento, e despacho da diretoria financeira dos SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos se deu por



meio de Ordem de Serviços, em favor da empresa PINHEIRO DIGITALIZAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 24.146.126/0001-37, localizada na Rua Aviador Irapuan Rocha, nº 1765, Sala 03, Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-518, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento dos serviços de gerenciamento eletrônico de documentos em questão foi feito pela empresa no período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 017/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de serviços assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 017/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 18 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

DANIEL FELIPE DE SOUSA SENA
Representante Legal
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: PINHEIRO DIGITALIZAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 24.146.126/0001-37, empresa localizada na Rua Aviador Irapuan Rocha, nº 1765, Sala 03, Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-518.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, referente a contratação SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, conforme comprova ordem de serviços assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota de entrega e atesto de recebimento de material.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude da prestação de serviços, resultando no valor total de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**,

conforme comprova as notas de serviços, ordens de serviços e atestos de recebimento, e despacho da diretoria financeira dos SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS S.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos se deu por meio de Ordem de Serviços, em favor da empresa PINHEIRO DIGITALIZAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 24.146.126/0001-37, localizada na Rua Aviador Irapuan Rocha, nº 1765, Sala 03, Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-518, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento dos serviços de gerenciamento eletrônico de documentos em questão foi feito pela empresa no período de 01 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro de 2022 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 019/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de serviços assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 019/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 18 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

DANIEL FELIPE DE SOUSA SENA
Representante Legal
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: CDE CARVALHO COMERCIO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 28.492.207/0001-40, empresa localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 830, Marques, Teresina-PI, CEP: 64.002-490.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 294.077,50 (duzentos e noventa e quatro mil, setenta e sete**

reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota de entrega e atesto de recebimento de material.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude da prestação de serviços, resultando no valor total de **R\$ 294.077,50 (duzentos e noventa e quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme comprova as notas de entrega, ordens de fornecimento e atestos de recebimento, e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para fornecimento de material hospitalar se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa Rua Desembargador Pires de Castro, nº 830, Marques, Teresina-PI, CEP: 64.002-490., sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento do material hospitalar em questão foi feito pela empresa no período de 30 de abril de 2021 à 12 de julho de 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 020/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 020/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 17 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

CARLA DE CARVALHO
Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: C DE CARVALHO COMERCIO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 28.492.207/0001-40, empresa localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 830, Marques, Teresina-PI, CEP: 64.002-490.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 209.909,60 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta centavos)**, referente ao fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota de entrega e atesto de recebimento de material.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude da prestação de serviços, resultando no valor total de **R\$ 209.909,60 (duzentos e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos)**, conforme comprova as notas de entrega, ordens de fornecimento e atestos de recebimento, e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para fornecimento de medicamentos se deu por meio de Ordem de Fornecimento em favor da empresa Rua Desembargador Pires de Castro, nº 830, Marques, Teresina-PI, CEP: 64.002-490, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento dos medicamentos em questão foi feito pela empresa no período de 15 de abril de 2021 à 25 de agosto de 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 021/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 021/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL



REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 17 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

CARLA DE CARVALHO
Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: C G DA SILVA FILHO ME, CNPJ sob o nº 07.816.730/0001-04, empresa localizada na Rua Murilo Braga, nº 945, Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.019-350.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 79.034,50 (setenta e nove mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, referente a aquisição de PEÇAS DAS AMBULÂNCIAS, conforme comprova ordem de serviços assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota de entrega e atesto de recebimento de material.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude da prestação de serviços, resultando no valor total de **R\$ 79.034,50 (setenta e nove mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme comprova as notas de serviços, ordens de serviços e atestos de recebimento, e despacho da diretoria financeira da AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AMBULÂNCIAS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para prestação de serviços de ambulâncias se deu por meio de Ordem de Serviços, em favor da empresa Rua Murilo Braga, nº 945, Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.019-350, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento dos medicamentos em questão foi feito pela empresa no período de 26 de setembro de 2020 à 10 de março de 2022 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 014/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de serviços assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 014/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 17 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

CÍCERO GOMES DA SILVA FILHO
Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: C G DA SILVA FILHO ME, CNPJ sob o nº 07.816.730/0001-04, empresa localizada na Rua Murilo Braga, nº 945, Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.019-350.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 16.640,00 (desesseis mil, seiscentos e quarenta reais)**, referente



a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS, conforme comprova ordem de serviços assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota de entrega e atesto de recebimento de material.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude da prestação de serviços, resultando no valor total de **R\$ 16.640,00 (desesseis mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme comprova as notas de serviços, ordens de serviços e atestos de recebimento, e despacho da diretoria financeira de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIAS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para prestação de serviços de ambulâncias se deu por meio de Ordem de Serviços, em favor da empresa Rua Murilo Braga, nº 945, Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.019-350, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento dos medicamentos em questão foi feito pela empresa no período de 26 de setembro de 2020 à 10 de março de 2022 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 013/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de serviços assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 013/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 17 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

CÍCERO GOMES DA SILVA FILHO
Representante Legal
Of. 077

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 121/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 121/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 24.05.22, para a abertura das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação da proposta de preços da Empresa: 1) JDN EMPRE. URBANOS – 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 1.121.289,29 (um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1580

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 227/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000443/2021-14
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006063
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 007/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 22.851.187/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 300.335,46 (TREZENTOS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 34/FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00484
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05333
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA – PRO ENGENHARIA LTDA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 263/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000018/2022-06
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002574
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 060/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 07.779.294/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 9.808,20 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 880.290,82 (OITOCENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00518
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05355
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CARLOS EDUARDO ALMEIDA VIEIRA – CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 059/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000429/2021-11
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006543
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 018/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 31.658.748/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI. CONVÊNIO/SICONV Nº 907008/2020MDR/FUNASA.
VALOR GLOBAL: R\$ 983.350,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 16. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3072 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 01 / FONTE DE RECURSOS: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00554
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05340
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO PORTELA – PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 086/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.
PROCESSO SEI Nº 00119.000231/2022-18;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 060/2021;
CONTRATO: Nº 086/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.308.813/0001-92;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 086/2021, RELATIVO A OBRA DE “RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ, NA AVENIDA DUPLICADA PETRÔNIO PORTELA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 32.189,53 M², NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI NO TOTAL DE 1,920 KM DE EXTENSÃO.
O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:
ACRÉSCIMO DE 8,38% (OITO INTEIROS E TRINTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 151.653,59 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
SUPRESSÃO DE 28,49% (VINTE E OITO INTEIROS E QUARENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 515.909,61 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 1.810.782,30 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 1.429.131,88 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MENOR, NO VALOR DE R\$ 381.650,42 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO NEGATIVO DE 21,08% (VINTE E UM INTEIRO E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 086/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 16208 / FONTE: 116 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067/ ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PI: 3067;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E ERICO VINICIUS AS OLIVEIRA – PELA CONTRATADA.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 183/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 183/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI – ÁREA 9.392,80 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 20.01.2022, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços da Empresa: 1) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total R\$ 874.995,64 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); 2) JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 08.974.524/0001-95, com valor total de R\$ 881.829,85 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos); 3) SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 894.138,42 (oitocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos); 4) MP ENGENHARIA – CNPJ nº 23.559.275/0001-65, com valor total de R\$ 897.221,99 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos); 5) MATRINXÁ SERV. DE ENGENHARIA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 902.207,25 (novecentos e dois mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos); 6) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 904.207,25 (novecentos e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Encontram-se desclassificados as propostas de preços das Empresas: 7) FORTI CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 11.453.418/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 8) CONSERVE EMPRE – 26.507.964/0001-14, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1/9.2.1.4/9.3.1/9.3.2/9.2.3.2/9.2.3.2/9.2.2/9.3/9.2.4 e 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1589

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 331/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 104/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM, CNPJ Nº 06.553.663/0001-10;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Rua Ovídio Rocha, Rua Francisco Hilário Pereira e Rua Teodoro Lacerda no município de Paes Landim/PI.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E THALES MOURA FÉ MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM/PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2014
PROCESSO SEI: Nº 00119.000416/2021-33
PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA 001/2014
CONTRATO: Nº 144/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA- LTDA, CNPJ Nº. 05.802.590/0001-90
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES DA ADUTORA DO LITORAL- 2ª FASE, TRECHO ETA IV- ILHA GRANDE: TRECHO CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO (CTT) PINDORAMA-COQUEIRO- BARRA GRANDE, AUTOMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO LITORAL PIAUIENSE, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 144/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO EDUARDO CHAVES CASTRO – PELA CONTRATADA

ERRATA DO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 54 da Edição nº 99, na data de 23 de maio de 2022, no EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2013, onde se lê: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2013, RELATIVO A “AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA – DOM INOCÊNCIO, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI”, CONFORME ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/93, leia-se: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2013, RELATIVO A “EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DOM INOCÊNCIO - PADRE LIRA, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E DOM INOCÊNCIO - PI”, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93

Teresina (PI), 25 de maio de 2022
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1583

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 123/2022

O Estado do Piauí, por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 123/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍEDO COM ESPESURA DE 4,0 CM NO MUNICÍPIO DE PAUD'ARCO/PI COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 14.176,00 M², realizada abertura da sessão de licitação no dia 18/05/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.341.770/0001-18. 2) MÍG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.128.772/0001-18.

Publique-se.

Teresina (PI), 24 de MAIO de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1582



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 111/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 111/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – ÁREA 10.187,75 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ nº 23.670.372/0001-20, com valor total de R\$ 933.191,33 (novecentos e trinta e três mil, cento e noventa e um reais e trinta e três centavos); 2) SOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 933.375,05 (novecentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); 3) MATRINXÁ SEVIÇOS DE ENGENHARIA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor R\$ 935.262,38 (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos); 4) CONSTRUIR EMPRE – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 5) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, proposta desclassificada pelo não exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1578

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 146/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 146/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI – ÁREA 2.373,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 01) GRM EMPRE – CNPJ nº 37.173.949/0001-01; 02) G. B PEREIRA – CNPJ nº 29.020.209/0001-07; 03) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontra-se inabilita a Empresa: 04) CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA – EPP – CNPJ nº 03.325.659/0001-06, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 20 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1536

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 121/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 07/2021/FEPISERH

Processo Administrativo: Nº 0.000.164/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS

HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: JS DA C NETO LABORATORIO LTDA - ME

CNPJ: 42.836.018/0002-59

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

LABORATORIAIS, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas. Valor total do contrato: **R\$ 3.757.196,28 (Três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).**

Fonte Recursos: **33.90.39.50 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e laboratoriais.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 20 (Vinte) de maio de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e JS DA C NETO LABORATORIO LTDA – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 177

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.569/2022, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**, a favor da empresa **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.262/0001-83**, que apresentou a menor proposta no valor total de R\$ 41.694,60 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MAGISTRAIS MANIPULADOS, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial**, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e laboratoriais, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c** Lei nº 5 383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a o fornecimento do objeto pela empresa acima indicada, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual, o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.569/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MAGISTRAIS MANIPULADOS, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
EMPRESA SELECIONADA: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.262/0001-83.
VALOR TOTAL: R\$ 41.694,60 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e laboratoriais.

Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 178

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 106/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.001.006/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 14.361.780/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO CONSERVANTE DE Córnea – DEMANDA DE 90 (NOVENTA) DIAS, em caráter emergencial, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV.
Valor total: R\$ 85.212,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais)
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de maio de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, E EMPRESA MAZUAD LOCADORA, NA FORMA ABAIXO:

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 06.553.572/0001-84, doravante denominada simplesmente ADMINISTRADO, com sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI, neste ato representado por sua Secretária de Estado, **Patrícia Vasconcelos Lima**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4145205 SSP-PI e CPF nº 462.005.843-20, residente e domiciliada nesta capital e, de outro, particular, a empresa MAZUAD LOCADORA, inscrita no CNPJ nº 09.192.288/0001-18, situada na Rua Des. Cromwell Carvalho, n. 2030, sala 5, bairro Jockey, Teresina/PI, representado por seu representante legal o Sr. **HAGEN MAZUAD NETO**, brasileiro, RG nº 990.759 SSP, CPF sob nº 354.050.073-15, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, visando compor dívida oriunda da execução de serviços prestados têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Secretária da Agricultura Familiar nos autos do processo administrativo nº 00323.004012/2021-01, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLAUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de pagar a Contratada acima identificado no valor de R\$ 108.227,53 (cento e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, tendo por parâmetro os valores constates dos contratos 016/2012 e 054/2010, bem como comprovantes de execução de serviços juntado aos autos.

CLAUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por Dotação Orçamentária específica, Fonte de Recursos: 100, em um prazo máximo de 60 dias úteis contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Orgão: 150101

Função: 04

Sub função: 122

Programa de Trabalho: 010

Atividade: 2000

Natureza da Despesa: 339092

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária a ser informada pela CONTRATADA

CLAUSULA QUARTA. A CONTRATADA declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes dos serviços prestados pela empresa prestadora dos serviços.

CLAUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero virgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aluídos encargos, pertencem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLAUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLAUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

É, por terem justo o que o que o contrato supra, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

Patrícia Vasconcelos Lima
SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

Hagen Mazuad Neto
MAZUAD LOCADORA

Of. 777



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, E A PRESTADORA DE SERVIÇO ÉRICA QUIRINO BORGES MONTEIRO, NA FORMA ABAIXO:

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 06.553.572/0001-84, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI, neste ato representado por sua Secretária de Estado, **Patrícia Vasconcelos Lima**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4145205 SSP-PI e CPF nº 462.005.843-20, residente e domiciliada nesta capital e, de outro, particular, a senhora **Érica Quirino Borges Monteiro**, inscrita no CPF nº 756.360.343-34, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada abreviadamente como **PRESTADORA DE SERVIÇO**, visando compor dívida oriunda da execução de serviços prestados têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Secretária da Agricultura Familiar nos autos do processo administrativo nº 00323.003620/2021-91, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021:

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de pagar a **PRESTADORA DE SERVIÇO** acima identificada no valor de **R\$ 23.351,76** (vinte e três mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, tendo por parâmetro relatório final de procedimento de pagamento por via indenizatória, bem como comprovantes de execução de serviços juntado aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por Dotação Orçamentária específica. Fonte de Recursos: 100, em um prazo máximo de 60 dias úteis contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Órgão: 150101
Função: 04
Sub função: 122
Programa de Trabalho: 004
Atividade: 2000
Natureza da Despesa: 339092

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária a ser informada pela **PRESTADORA DE SERVIÇO**.

CLÁUSULA QUARTA. A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes dos serviços prestados pela empresa prestadora dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aluídos encargos, pertencem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

É, por terem justo o que o que o contrato supra, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022.

Patrícia Vasconcelos Lima
SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

Érica Quirino Borges Monteiro
Prestadora de Serviços
Of. 776

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, E EMPRESA GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 06.553.572/0001-84, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI, neste ato representado por sua Secretária de Estado, **Patrícia Vasconcelos Lima**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4145205 SSP-PI e CPF nº 462.005.843-20, residente e domiciliada nesta capital e, de outro, particular, a empresa **GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.533.612/0001-14, situada na Rua Cícero Portela, nº 413 A, CEP: 64.300-000, Valença do Piauí, representada legalmente pelo seu sócio administrador, o senhor **George Gomes Maciel**, brasileiro, portador do RG nº 1133723 SSP-PI e no CPF nº 470.299.513-87, residente e domiciliado em Valença do Piauí, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, visando compor dívida oriunda da execução de serviços prestados têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Secretária de Estado da Agricultura Familiar nos autos do processo administrativo nº 00323.002208/2021-53, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de pagar a **CONTRATADA** acima identificada o valor de **R\$ 130.675,64** (cento e trinta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo de 6.992,64 m² de vias públicas na zona rural do município de Jurema – PI, objeto do Contrato nº 054/2016, devidamente apurados no laudo de vistoria técnica da 3ª medição da obra em que se atesta a regular execução dos serviços, constante no relatório final de procedimento de pagamento por via indenizatória anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por Dotação Orçamentária específica. Fonte de Recursos: 100, em um prazo máximo de 60 dias úteis contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Órgão: 150101
Função: 20
Sub função: 608
Programa de Trabalho: 006
Atividade: 3087
Elemento de Despesa: 449092

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária a ser informada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA. A **CONTRATADA** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes dos serviços prestados pela empresa prestadora dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aluídos encargos, pertencem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

É, por terem justo o que o que o contrato supra, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 20 de maio de 2022.

Patrícia Vasconcelos Lima
SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

George Gomes Maciel
Sócio-Administrador

Of. 775

EXTRATO DO CONTRATO nº 214/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001567/2021-93
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21006408
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	S R VIEIRA DE CARVALHO
CNPJ da Contratada	24.892.152/0001-04
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para realizar execução de 3.282,16 m² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Chapadinha, zona rural do município Arraial-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	24/05/2022
Valor Global	R\$ 348.520,52
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	116
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00063 2022NR00718
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05293
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sérgio Ricardo Vieira de Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 774

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002181/21-53 CARTA CONVITE Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A PI-241 E OS POVOADOS CANTINHO E MORORÓS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.002181/21-53, referente à CARTA CONVITE Nº 04/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A PI-241 E OS POVOADOS CANTINHO E MORORÓS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **EGÍDIO CONSTRUTORA (CNPJ nº 22.219.793/0001-77)**, nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 326.292,89** (trezentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 24 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003539/21-73 CARTA CONVITE Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI, COM ÁREA TOTAL DE 2.690,40M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.003539/21-73, referente à CARTA CONVITE Nº 02/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI, COM ÁREA TOTAL DE 2.690,40M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **SAGA ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ nº 18.882.626/0001-34)**, nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 277.534,66** (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 23 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000541/22-85 CARTA CONVITE Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM 10,18KM DE EXTENSÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CARTA CONVITE Nº 05/2022 - SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16)	R\$ 270.488,53	Vencedora
02	CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA (CNPJ nº 63.347.280/0001-29)	R\$ 271.488,23	2ª Colocada
03	MIRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.230.709/0001-09)	R\$ 273.275,31	3ª Colocada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com).

Teresina/PI, 25 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 515



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003760/21-77
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ COM EXTENSÃO TOTAL DE 20.795,82M² CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.003760/21-77, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ COM EXTENSÃO TOTAL DE 20.795,82M² CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ Nº 10.525.283/0001-49) nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ R\$ 2.236.242,15 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 25 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí
Of. 516

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 009/2022 – PROGRAMA DE AFASTAMENTO INCENTIVADO

Institui na ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA o Programa de Afastamento Incentivado - PAI para empregados efetivos que estejam aposentados a partir de 75 (setenta e cinco) anos de idade que solicitarem adesão, através de formulário “Termo de Adesão ao Programa de Afastamento Incentivado”, a rescisão de seu contrato de trabalho, compensando com os benefícios dos direitos indenizatórios de caráter trabalhista, cabíveis na rescisão “sem justa causa”, calculados com base no valor da remuneração atual. **A Resolução entra em vigor a partir da data de 25 de maio de 2022**, com validade até 06 de junho de 2022. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150.

Teresina-PI, 25 de maio de 2022.

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente
Of. 330

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 166/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	06.220.929/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 166/2021, relativo à Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Anísio Brito, no Município de Piracuruca – PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, acréscimo de R\$ 76.535,09 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos) para reforma, equivalente a 14,42% do valor original do Contrato; acréscimo de R\$ 23.848,79 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), para ampliação, equivalente a 3,81% do valor original do Contrato; supressão de R\$ 7.419,24 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte quatro centavos), equivalente a 1,40% do valor original do Contrato. PROCESSO 00011.014258/2022-88.
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	23/05/2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

Of. 260

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 110/2022	
Nº do processo SEI	00011.005511/2020-41
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Instalação de Subestação de Energia Elétrica de potência de 75kva, nas escolas Margarida da Silva Costa, no município de Coronel José Dias - PI e Maria de Sousa Andrade, em Tamboril - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	20/06/2022 as 09h: 30min
Valor global estimado	R\$ 158.117,81 (cento e cinquenta e oito mil cento e dezessete reais e oitenta e um centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria de Educ. Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01055

Of. 543

EXTRATO DO CONTRATO nº 159/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.015358/2020-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004145
Modalidade de Licitação	RDC Nº024/ 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140101
Contratado/CNPJ	OASIS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 01.640.947/0001-20
Objeto	A obra de Reforma da Universidade Aberta UAB - Campo Maior - PI, no município de Campo Maior -PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias
Data de Assinatura	24/05/2022
Valor Unitário	R\$163.132,17 (cento e sessenta e três mil cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) Unidade orçamentária: 14101
Dotação Orçamentária	Plano de Trabalho: 12364022921
Fonte de Recursos	Fonte: 100- Recursos do Tesouro Estadual/0 - Sem Detalhamento
Natureza da Despesa	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00002 2022NR00003
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO02083
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo Representante

Of. 546

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 111/2022	
Nº do processo SEI	00011.026392/2021-41
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma da Unidade Escolar Nair Gonçalves, localizada no município de Teresina – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	21/06/2022 as 09h: 30min
Valor global estimado	R\$ 834.129,47 (oitocentos e trinta e quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria de Educação Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Pecatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 – Obras serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01367/2022NR01153

Of. 547

ERRATA

Processo nº 00011.014979/2021-15

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEED/PI

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº 084/2020, CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME esta SEED, publicado no DOE/PI nº 94, de 17/05/2022, página 54; ONDE LÊ-SE: “EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 084/2020”; LEIA-SE: “EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022 ao Contrato nº 084/2020” Processo 00011.014979/2021-15. TERESINA (PI), 23 de maio de 2022. Ellen Gera de Brito Moura - SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Of. 259

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 074/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 074/2022**, processo Administrativo - SEI nº **00011.048495/2021-61**, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DO POCOTUBULAR DE ESCOLA NO VÁNA LOCALIDADE FORMOSA, MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI. Em que foi homologada a empresa: OASIS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA (CPNJ: 01.640.947/0001-20), no valor homologado de **R\$ 162.152,52 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12.368.0002.1956. Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 539

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 30/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 30/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.045933/2021-30, cujo objeto: Reforma do CETI Maria Pires Lima, no município de Uruçuí-PI, em que foi homologada a empresa: **VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA (CPNJ 17.982.389/0001-10)**, no valor global de **R\$ 773.229,67 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12.368.0002.1956; Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 – Recursos Precatórios Fundef). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 541

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 37/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 37/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.051476/2021-12, cujo objeto: Reforma e Ampliação do CETI Baurélio Mangabeira, localizado no Município de Piripiri-PI, em que foi homologada a empresa: **WB FERREIRA EIRELI (10.230.003/0001-75)**, no valor global de **R\$ 1.546.838,63 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12.368.0002.1957; Elemento de Despesas: 33.90.39/44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 – Recursos Precatórios Fundef). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 545

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUI- FUNDESPI

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022/FUNDESPI	
Identificação do órgão:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ:	05.793.590/0001-70
Nº do Processo no SEI:	00337.000553/2022-84
Resumo do Objeto:	Seleção da melhor proposta para a realização do Projeto Jogos Escolares Piauienses 2022, conforme especificações do Termo de Referência e Edital
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Endereço Avenida Pedro Freitas, sn, Bloco G 2º andar, Centro Administrativo, Teresina-PI, CEP 64018-900, no horário entre 07h:30min a 13h:30min de segunda a sexta e nos endereços eletrônicos: email: cplfundespi2019@gmail.com; https://sigrp.pi.gov.br/ e https://www.tce.pi.gov.br/
Datas:	Data limite para envio das propostas: 24/06/2022, pelo sistema SIGRP.PI Análise das propostas: 27/06/2022;
Valor Global Estimado:	R\$ 1.211.872,91 (um milhão, duzentos e doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária:	****
Fonte de Recurso:	210
Natureza da despesa:	****
Nº nota de reserva do SIAFE:	****

Teresina –PI, 25 de maio de 2022

Clemilton Luiz Queiroz Granja
Presidente da FUNDESPI

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 733

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000646/2021-28
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação;	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - PADRÃO GRANDE CENTRO URBANO, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPI, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUI-FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 13/06/2022 às 08h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 13/06/2022 às 09h00min.
Valor global estimado:	R\$709.566,19(setecentos e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	100
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR00275

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 734

AVISO DE LICITAÇÃO	
CONVITE Nº 05/2022 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000520/2022-34
Modalidade de licitação:	Convite
Tipo de licitação;	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DE UM ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUI-FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03/06/2022 às 08h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 03/06/2022 às 09h00min.
Valor global estimado:	R\$205.467,70 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	100
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR00274

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 736

EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 28/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	FUNDAÇÃO JOSE ELIAS TAJRA
CNPJ da Contratada:	23.500.234/0001-01
Processo Administrativo:	00337.000216/2022-97
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da FUNDESPI, a FUNDAÇÃO JOSÉ ELIAS TAJRA, para a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO PROJETO 1ª COPA FUTEVÓLEI PIAUÍ ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTARES.
Data da Assinatura do Contrato:	24 de maio de 2022.
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 400.000,00 (quatro mil reais) oriundos de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Oliveira Neto
Classificação Orçamentária:	14.203. 27.811. 0004. 3011
Nota de Reserva:	2022NR00190/ 2022NR00244/2022NR00245
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO05140
Natureza de despesa:	339039
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Fabio Henrique Ferreira Nery

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 30/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o termo de patrocínio a **FUNDAÇÃO JOSÉ ELIAS TAJRA**, com a finalidade de viabilizar a realização do Evento “**1ª COPA FUTEVÔLEI PIAUÍ**” a ser realizado em Teresina-PI”, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000216/2022-97, art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015, Parecer Referencial PGE nº 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGEPI/PARECER, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais oriundo de emenda parlamenta impositiva do Dep. Estadual Teresa Brito, Gessivaldo Isaías, Georgiano Neto os quais serão pagos com a classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUI-FUNDESPI, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100 Nota de Reserva 2022NR00190/ 2022NR00244/2022NR00245, Reserva Orçamentária 2022RO05140.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 739

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP

MOTIVO: Prorrogação efeitos procedimentos licitatórios pregões.

Fundamento Legal: Art.11, caput do Decreto Estadual nº. 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 15.10.2021

DOE	DATA PUBLICAÇÃO	VIGENCIA	EXTRATO	OBJETO	PREÇO
197	20/10/2020	20/10/2020	1	Serviços de limpeza por meio de desentretização, Desretatização, Descupinação, Roço, Poda de árvores, Capina, Retirada de Entulhos, tratamento de areia	04/2020

- 1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/2004, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.
- 2) Ficam todos os itens prorrogados.

CAROLINE LACERDA MARQUES
PREGOEIRA SEAGRO

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 119

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENAÇÃO DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - COFIR/PI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 – CPL

A Coordenação de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí – COFIR/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 024/2022, que objetiva a contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de 04 (quatro) pequenas barragens de acumulação no município de Dirceu Arcoverde - PI, declarando **Habilitadas** para por atenderem no todo as exigências do edital as empresas: VTR ENGENHARIA LTDA e MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA. Fica, de antemão, agendada a abertura dos envelopes de propostas de preços para às 09:00 (nove) horas do dia 26 de maio de 2022. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, e e-mail: cofirpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Teresina-PI, 24 de maio de 2022.

CAROLINA PAULO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022 – CPL

A Coordenação de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí – COFIR/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 025/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de implantação de 06 (seis) sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas localidades do município de Rio Grande do Piauí - PI, declarando **Habilitadas** para por atenderem no todo as exigências do edital as empresas: VTR ENGENHARIA LTDA; ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA; PATROL – INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP; e ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Fica, de antemão, agendada a abertura dos envelopes de propostas de preços para às 10:00 (dez) horas do dia 26 de maio de 2022. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, e e-mail: cofirpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Teresina-PI, 24 de maio de 2022.

CAROLINA PAULO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 165

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022 – CPL PROCESSO Nº 219/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 219/2022, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALÉLEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 2.996,00M² NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO -PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA ORIGINAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 326.004,48 (trezentos e vinte e seis mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. **INFORMAÇÕES:** sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

Of. 169



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 008/2022	
Nº PROCESSO SEI	00224.000052/2022-75
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI -PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	03/06/2022, às 09:00 nove horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 177.619,49 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1978;
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00092

Of. 166

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 030/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000212/2022-86
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 8 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO- PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/06/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 679.253,82 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1978
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00099

Of. 167

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 031/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000059/2022-97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE- PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/06/2022, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 679.253,82 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1978
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR000100

Of. 168

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 047, de 16 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 25 de maio de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 3.513.124,04 (três milhões, quinhentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 3.602.036,51 (três milhões, seiscentos e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que substanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 25 de maio de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL/DER/PI comunica aos interessados que a Tomada de Preços acima mencionada que teve o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº. 096, página 66, edição do dia 19 de maio de 2022 que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Recuperação de Vicinal em Revestimento Primário, no município de Fartura - PI, no trecho: Sede do município / Divisa PI/BA, passando por (Localidades Valério II / Baixa dos Morros / Salina / Angico do Remanso), com uma extensão total de 18,00 km.

Onde se lê:

(...)

Valor global estimado: R\$ 794.068,34 (Setecentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito Reais e trinta e quatro centavos).

Leia-se:

(...)

Valor global estimado: R\$ 984.968,43 (Novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito Reais e quarenta e três centavos).

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI
Of. 212

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente aditamento consiste em substituição da Rua Antenor Bitencourt – Trecho 12 pelas Ruas Projetada 03, Rua projetada L e Rua Raimundo Gomes, não acarretando alteração de valor contratual, relativo à obra de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Pedro II-PI, conforme art. 65, alínea “b” do inciso II, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/02/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 123695.0053069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 060/2021. O prazo de execução será ampliado em 180 (noventa) dias, sendo prorrogado até 27/11/2022, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Juazeiro do Piauí, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº

8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 27/11/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/05/2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2369500053069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 074/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 30/08/2022, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Cajueiro da Praia-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/08/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/05/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2369500053069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: PAC ENGENHARIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.020.353/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alteração do prazo de execução do Contrato nº 108/2020. O prazo de execução será ampliado em 120 (dias), sendo prorrogado até a data de 24/09/2022, relativo à obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas no município de São João da Serra-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 24/09/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/05/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 123695.0053069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: PAC ENGENHARIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.020.353/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alteração do prazo de execução do Contrato nº 109/2020. O prazo de execução será ampliado em 120 (dias), sendo prorrogado até a data de 24/09/2022, relativo à obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente em diversas ruas no município de Curalinhos-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 24/09/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/05/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 123695.0053069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 580

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000036/2022-63**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Demerval Lobão/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000058/2022-23**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica em TSD no povoado São Domingos no município de Cajueiro da Praia/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 568

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000217/2022-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002718
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 057/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000488/22-76
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	J. AIRTON DA SILVA EIRELI
CNPJ do Contratado	30.902.547/0001-43
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA FAFÁ SANTANA para evento da cidade no município de Jurema - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	29 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	25 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00287
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05346
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: José Airton da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000245/2022-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002899
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 058/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000500/22-97
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME
CNPJ do Contratado	34.304.353/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento da cidade no município de Flores - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	08 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	25 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00305
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05371
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Marcos Antonio Lima Brasil

Of. 567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS
DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022/INVESTE PIAUÍ

REFERÊNCIA: Contrato de **AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS** celebrado entre a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ** e a empresa **MERU VIAGENS EIRELI**;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ;
CONTRATADO: MERU VIAGENS EIRELI;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO À ATA DE SRP Nº IV/2020 RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SEADPREV (Processo Eletrônico SEI nº 00147.000021/2022-84);
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 745.982,523 (setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais cinquenta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 03/2022/INVESTE PIAUÍ

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato de **AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS** celebrado entre a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ** e a empresa **MERU VIAGENS EIRELI**;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ;
CONTRATADO: MERU VIAGENS EIRELI;
OBJETO: promover a supressão do valor global estimado do Contrato nº 003/2022, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a necessidade de readequação do planejamento das atividades da Investe Piauí, com base no artigo 65, inciso II, bem como os § 1º e 2º, incisos II do mesmo artigo 65, todos da Lei nº 8.666/1993, tudo devidamente justificado no Processo Administrativo nº 009/2022;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO À ATA DE SRP Nº IV/2020 RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SEADPREV (Processo Eletrônico SEI nº 00147.000021/2022-84);
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: tendo em vista a supressão ora celebrada, o valor do Contrato nº 03/2022 passará de **R\$ 745.982,52 (setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 372.991,26 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e um reais vinte e seis centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022/INVESTE PIAUÍ

REFERÊNCIA: Contrato de **AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS** celebrado entre a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ** e a empresa **MERU VIAGENS EIRELI**;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ;
CONTRATADO: MERU VIAGENS EIRELI;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO À ATA DE SRP Nº IV/2020 RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SEADPREV (Processo Eletrônico SEI nº 00147.000021/2022-84);
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 745.982,523 (setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais cinquenta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022.

Of. 021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

TERMODERATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 005442-81.2014.8.18.0000**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.002753/2022-34**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022**, a favor da firma **UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.484.373/0001-24** que apresentou menor proposta totalizando o valor de **R\$ 12.474,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)** para o fornecimento de 540 (quinhentos e quarenta) drágea do fármaco Sirolimo 1mg, para o paciente **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOIRO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 24 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.002753/2022-34.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 070/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 005442-81.2014.8.18.0000.**
OBJETO: fornecimento de 540 (quinhentos e quarenta) drágea do fármaco Sirolimo 1mg., para a paciente **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
EMPRESA SELECIONADA: **UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.484.373/0001-24.**
VALOR GLOBAL: **R\$ 12.474,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).**
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 25 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 137

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 27/2022	
Nº do Processo SEI	Nº 00012.004120/2021-80
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de Decisões Judiciais.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Teresina - PI, CEP: 64018-900. Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 31/05/2022, às 13:00h Fim do Acolhimento das Propostas: 15/06/2022, às 09:00h Abertura de Propostas: 15/06/2022, às 09:00h Data da sessão: 20/06/2022, às 10:00h Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 28.904.077,20 (vinte e oito milhões novecentos e quatro mil e setenta e sete reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	-----
Fonte de recursos	-----
Natureza da Despesa	-----
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	-----

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00314.000388/2021-48

Analisando os autos do **Processo Administrativo Nº 00314.000388/2021-48** relativo ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022 SRP**, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito na **Parte Específica** do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 38, Fonte: 124, Programa de Trabalho:0007, Elemento de Despesa: 449052, realizado no dia 18 de fevereiro de 2022, às 10h30min, na sala de reunião da Comissão de Licitação, e tendo em vista os fundamentos do Termo de Adjudicação dos bens ora licitados pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, representada naquele ato pela Pregoeira, é que somos convencidos e levados a homologar o resultado proclamado na fase final do procedimento, julgando-se em conformidade com as exigências editalícias e correlatas, determinando o chamamento do interessado para a retirada do instrumento contratual, na forma declarada na ata, para posterior publicação do extrato do contrato e/ou autorização de compra, no prazo legal. Sendo homologada com o vencedor, pelo critério do menor preço por lote, as empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA DESPESA	UND.	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ADAPTA - MAQUINA DE ABDOMINAL Objetivo: Fortalecer a musculatura do abdômen; equipamento para utilização por pessoas com deficiência física e sem deficiência. Funcionamento: Sistema de funcionamento com peso corporal pela elevação da plataforma; banco retrátil com sistema de articulação com atuador interno, de modo a evitar esmagamentos, que faça com que o banco volte à sua posição inicial automaticamente, priorizando o uso do equipamento por pessoa com deficiência física. Materiais e Construção:	449052	UN	300	RS 8.916,66	RS 2.674.998,00

Publique-se

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira

ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



<p>Estrutura primária, fixada diretamente ao solo, com colunas principais em tubos de seção redonda de aço carbono de, no mínimo, 3 1/2" x 2,00 mm com altura de no mínimo 850 mm; estrutura secundária, destinados à flexão do abdômen e consequente elevação alavancada da plataforma, formada pelos elementos móveis presos à estrutura primária com altura de no mínimo 1470 mm, em tubos de seção redonda de aço carbono de, no mínimo, 3 1/2" x 2,00mm, 1 1/2" x 1,50 mm e 1 1/2" x 4,00 mm; chapas estruturais em aço carbono com espessura 1/4"; plataforma para cadeirante com dimensões totais de 740 mm de largura e 920 mm de comprimento, com distancia para rodas de no mínimo 200 mm, compostos em chapa aço carbono de, no mínimo, 3 mm de espessura, e reforço para estrutura em chapa aço carbono dobrada de, no mínimo, 2 mm de espessura; deslizante com rolamento para elevação da plataforma; tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda; solda</p>							<p>tipo MIG. Pintura: Tratamento com banho submerso à base de fosfato; sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termorecível colorido. Acabamentos: Tampões embutidos internos, em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico, e proteção UV; manoplas em plástico polipropileno injetado e/ou emborrachadas; assento e encosto confeccionados em borracha vulcanizada, para evitar ferimentos em impactos e contar com resistência às intempéries, com dimensões de no mínimo 330 mm x 315 mm; porcas e parafusos em aço zincado e rolamentos com dupla blindagem 2RS, para contar com resistência às intempéries; adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante; fitas adesivas antiderrapantes. Fixação: Fixação ao solo por parabolts de no mínimo 3/8" x 2 1/2". Garantia: Mínimo de 24 meses sobre defeitos de</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

<p>estruturais em aço carbono com espessura 1/4"; plataforma para cadeirante com dimensões totais de 740 mm de largura e 920 mm de comprimento, com distancia para rodas de no mínimo 200 mm, compostos em chapa aço carbono de, no mínimo, 3 mm de espessura, e reforço para estrutura em chapa aço carbono dobrada de, no mínimo, 2 mm de espessura; deslizante com rolamento para elevação da plataforma; tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda; solda tipo MIG. Pintura: Tratamento com banho submerso à base de fosfato; sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. Acabamentos: Tampões embutidos internos, em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico, e proteção UV; manoplas em plástico polipropileno injetado e/ou emborrachadas; assento e encosto confeccionados em borracha vulcanizada, para evitar ferimentos em impactos e contar com resistência às</p>								<p>intempéries, com dimensões de no mínimo 330 mm x 315 mm; porcas e parafusos em aço zincado e rolamentos com dupla blindagem 2RS, para contar com resistência às intempéries; adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante; fitas adesivas antiderrapantes. Fixação: Fixação ao solo por parabolts de no mínimo 3/8" x 2 1/2". Garantia: Mínimo de 24 meses sobre defeitos de fabricação, e 12 meses sobre defeitos de pintura. Peso recomendado: Máximo 150 kg. Faixa Etária: Acima de 16 anos.</p>						
						08	<p>PLACA ORIENTATIVA MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 0,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo frente e verso com identificação,</p>	449052	UND	300	RS1.570,00	RS471.000,00		



	<p>instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster term endurecível colorido.</p> <p>FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento</p> <p>GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LICITANTE</p>					<p>RS 8.845.995,00</p>	
<p>EMPRESA VENCEDORA: METALÚRGICA SILLOTT LTDA CNPJ: 42.531.033/0001-08 TELEFONE: (47) 9 9144-8853</p>						
<p>02</p>	<p>Descrição: ADAPTA - MAQUINA DE SUPINO Objetivo: Fortalecer a musculatura do ombro e peito; equipamento para utilização por pessoas com deficiência física e semdeficiência. Funcionamento: Sistema de funcionamento com peso corporal pela elevação da plataforma; banco retrátil com sistema de articulação com atuador interno, de modo a evitar esmagamentos, que faça com que o banco volte à sua posição inicial automaticamente, priorizando o uso do equipamento por pessoa com deficiência física. Materiais e Construção:</p>	<p>449052</p>	<p>UND</p>	<p>300</p>	<p>RS 9.496,66</p>	<p>RS 2.848.998,00</p>
<p>Estrutura primária, fixada diretamente ao solo, com colunas principais em tubos de seção redonda de aço carbono de, no mínimo, 3 1/2" x 2,00 mm, com altura de no mínimo 1500 mm; estrutura secundária, destinados à extensão dos braços para frente e consequentemente ativando a elevação da plataforma, formada pelos elementos móveis presos à estrutura primária com altura mínima de 1500 mm, em tubos de seção redonda de aço carbono de, no mínimo, 3 1/2" x 2,00 mm, 1 1/2" x 1,50 mm e 1 1/2" x 4,00 mm; chapas estruturais em aço carbono com espessura 1/4"; plataforma para cadeirante com dimensões totais de 740 mm de largura e 920 mm de comprimento, com distância para rodas de no mínimo 200 mm, compostos em chapa aço carbono de, no mínimo, 3 mm de espessura, e reforço para estrutura em chapa aço carbono dobrada de, no mínimo, 2 mm de espessura; deslizando com rolamento para elevação da plataforma; tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda; solda tipo MIG. Pintura: Tratamento com banho submerso à base de</p>						

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

	<p>fosfato; sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido. Acabamentos: Tampões embutidos internos, em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico, e proteção UV; manoplas em plástico polipropileno injetadoe/ou emborrachadas; assento e encosto confeccionados em borracha vulcanizada, para evitar ferimentos em impactos e contar com resistência às intempéries, com dimensões de no mínimo 330 mm x 315 mm;porcas e parafusos em aço zincado e rolamentos com dupla blindagem 2RS, para contar com resistência às intempéries; adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante; fitas adesivas antiderrapantes. Fixação: Fixação ao solo por parabolts de no mínimo 3/8" x 2 1/2". Garantia: Mínimo de 24 meses sobre defeitos de fabricação, e 12 meses sobre defeitos de pintura. Peso Recomendado: Máximo 150 kg. Faixa Etária: Acima de 16 anos</p>							<p>Objetivo: Fortalecer a musculatura do biceps; equipamento para utilização por pessoas com deficiência física e sem deficiência. Funcionamento: Sistema de funcionamento com peso corporal pela elevação da plataforma; banco retrátil com sistema de articulação com atuador interno, de modo a evitaresmagamentos, que faça com que o banco volte à sua posição inicial automaticamente, priorizando o uso do equipamento por pessoa com deficiência física. Materiais e Construção: Estrutura primária, fixada diretamente ao solo, com colunas principais em tubos de seção redonda de aço carbono de, no mínimo, 3 1/2" x 2,00 mm, com altura de no mínimo 850 mm; estrutura secundária, destinados à flexão dos braços e consequentemente ativando a elevação da plataforma, formada pelos elementosmóveis presos à estrutura primária com altura mínima de 900 mm, em tubos de seção redonda de aço carbono de, nomínimo, 3 1/2" x 2,00 mm, 1 1/2" x 1,50 mm e 1 1/2" x 4,00 mm; chapas estruturais em aço carbono com espessura 1/4"; plataforma para cadeirante com dimensões totais de 740 mm de</p>					
04	Descrição: ADAPTA - MAQUINA DE BICEPS	449052	UND	300	RS9.600,00	RS2.880.000,00							



	<p>largura e 920 mm de comprimento, com distancia para rodas de no mínimo 200 mm, compostos em chapa aço carbono de, no mínimo, 3 mm de espessura, e reforço para estrutura em chapa aço carbono dobrada de, no mínimo, 2 mm de espessura; deslizante com rolamento para elevação da plataforma; tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda; solda tipo MIG. Pintura: Tratamento com banho submerso à base de fosfato; sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.</p> <p>Acabamentos: Tampões embutidos internos, em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico, e proteção UV; manoplas em plástico polipropileno injetadoe/ou emborrachadas; assento e encosto confeccionados em borracha vulcanizada, para evitar ferimentos em impactos e contar com resistência às intempéries, com dimensões de no mínimo 330 mm x 315 mm; porcas e parafusos em aço zincado e rolamentos com dupla blindagem 2RS, para contar com resistência às intempéries;adesivo refletivo destrutivo de alta</p>						<p>fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante; fitas adesivas antiderrapantes. Fixação: Fixação ao solo por parabol de no mínimo 3/8" x 2 1/2". Garantia: Mínimo de 24 meses sobre defeitos de fabricação, e 12 meses sobre defeitos de pintura. Peso Recomendado: Máximo 150 kg. Faixa Etária: Acima de 16 anos.</p>					
05	<p>Descrição: APADEF - MAQUINA DE TRÍCEPS GALVANIZADO Características: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2,00 mm, 2' x2,00 mm, 1' ½ x 3,00 mm, 1' ½ x 3,00 mm,oblongo 98 x 55 x 3,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm. Encosto confeccionado em borracha vulcanizada. Plataforma de estacionamento de cadeira em chapa antiderrapante de no mínimo 3,00 mm. Sistema de travamento da cadeira que se ajusta perfeitamente a qualquer tipo demodelo Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó</p>					449052	UND	300	RS 8.683,33		RS 2.604.999,00	



	<p>eletrostático.</p> <p>Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm x 3/16", corte a laser.</p> <p>Fixação com chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.</p> <p>Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. * Deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, com função de proteção contra intempéries climáticas. Garantia: Mínimo de 24 meses sobre defeitos de fabricação, e 12 meses sobre defeitos de pintura.</p> <p>Peso Recomendado: Máximo 150 kg. Faixa Etária: Acima de 16 anos.</p>					
Descrição: ADAPTA - TORRE DE	449052	UN	300	R\$10.066,66	R\$3.019.998,00	

07	<p>BICICLETA</p> <p>OBJETIVO: Fortalecer a musculatura dos membros superiores e inferiores. Equipamento para utilização de pessoas com deficiência física e sem deficiência.</p> <p>FUNCIONAMENTO: Estrutura principal com bases fixadas ao chão com no mínimo 1500 mm. Estruturas secundárias formadas por elementos moveis, destinadas a movimentação da musculatura dos membros superiores e inferiores com altura de no mínimo 900 mm. Assento e encosto emborrachado para evitar ferimentos em impactos e contar com resistência a intempéries</p> <p>MATERIAL: Tubos redondos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 2,00mm, 2 1/2" x 2,00 mm; 2" x 3,00 mm; 2" x 2,00 mm e 1 1/4" x 2,00 mm. Oblongo de no mínimo 77 x 40 x 2,65 mm. Tubo de aço carbono trefilado 55 x 44 mm (DIN 2393). Barra redonda maciça de no mínimo 1 1/2"; 1" e 3/4". Chapas de aço carbono com no mínimo 3,00 mm, 3,75 mm, 4,75 mm, 6,35mm. SOLDA: Tipo MIG.</p> <p>ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" e 2 1/2".</p>					
----	--	--	--	--	--	--

ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Assento e encosto confeccionados em borracha (vulcanizada), com dimensões de no mínimo 330 mm x 315 mm. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster term endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Parabolit de no mínimo 3/8" x 2 1/2" e 1/2" x 3". GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação e pintura. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 kg. CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 4 usuários FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos					
VALOR TOTAL DO LICITANTE				RS11.353.995,00	
EMPRESA VENCEDORA: ZIOBER BRASIL LTDA CNPJ: 44-3029-4410 TELEFONE: (47) 9 9144-8853					

CONSIDERANDO, também, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas previstas no Art.

37 da CF/1988, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 11.346/2004, na Lei Estadual nº 6.301/2013, alterada pela Lei nº 6.737/2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, além da Lei Complementar 123/2006 e, Decreto Estadual nº 16.212/2015 e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos deste Edital e seus Anexos devidamente analisado e aprovado, conforme o Parecer PGE/PLC Nº 2858/2022 emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí-PGE/PI e seus Despachos; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório acima referenciado, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002 e, do Art. 9º, inciso XXIV do Decreto Estadual nº 11.346/2004, ainda, subsidiariamente, nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993;

II - DETERMINAR que as adjudicatárias sejam convocadas para assinar a Ata de Registro de Preço e, posteriormente, o Termo Contratual, conforme o edital e a legislação pertinente;

III - PUBLIQUE-SE o presente termo na forma da Lei.

Gabinete do Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, em Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Of. 107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/034/2019

PROCESSO SEI: nº 00016.001526/2021-71

OBJETO: Para contemplar a Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com a Execução do Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, na Rodovia PI – 218, trecho: Entr. BR 343 (Jerumenha)/Guadalupe, com extensão de 37,30 km.

VIGÊNCIA: 36 meses.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da Revisão da Planilha Orçamentária, o valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas aos acréscimos e supressões descritos na Cláusula Primeira, é de R\$ 1.117.140,31 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e quarenta reais e trinta e um centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 11.831.645,61 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), para R\$ 12.948.885,92 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com um reflexo final de 9,94 %.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00314.

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05190.

DATA DO ADITIVO: 25 de maio de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Responsável Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 105

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 227/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000257/2022-58
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 227/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍEDO E ASFÁLTICA SOBRE AS VIAS URBANAS, NOS TRECHOS DO TRAÇADO DA ADUTORA DO LITORAL 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, LUÍS CORREIA, CAJUEIRO DA PRAIA E ILHA GRANDE, COM ÁREA TOTAL DE 52.975,67 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 30.06.22 ÀS 14:30 (QUATORZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 5.292.465,39 (CINCO MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00535

Of. 1623

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 228/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000252/2022-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 228/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DAS MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM/PI - CONVÊNIO Nº 907469/2020.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 30.06.22 ÀS 15:30 (QUINZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.451.0008.3072; FONTE: 210 - REC. DE CONVÊNIO - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00418

Of. 1624

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 229/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000251/2022-81
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 229/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DAS MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI - CONVÊNIO Nº 907472/2020.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 01.07.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.451.0008.3072; FONTE: 210 - REC. DE CONVÊNIO - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00412

Of. 1625

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000234/2022-43
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI ÁREA 4.055,27 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/06/2022, ÀS 15:00 (QUINZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 551.825,89 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 116 - OP. CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OP. CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00489

Of. 1530

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022	
Número do Processo Administrativo:	021/2022
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação nº 11/2022
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	DIRCEU VEÍCULOS
CNPJ da Contratada:	10.721.800/0001-55
Resumo do objeto do contrato:	“ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS (FILTROS, SEPARADORES, AR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO E ANÉIS DE VEDAÇÃO) PARA OS VLT'S DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP ”.
Prazo de vigência:	90 dias
Data da assinatura do contrato:	25/05/2022
Valor global:	R\$ 23.846,30 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)
Ação Orçamentária:	46202.0010.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva:	2021NR 00083
Nº da Nota da Reserva Orçamentaria	2021RO 05342
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Francisco Silva Ribeiro

Of. 79

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

71

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - FUESPI-PI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 16 - 2022/FUESPI-PI/GAB/PRAD/DMSG/DMP

Processo nº 00089.004739/2022-81

1. IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO:	23/03/2022	DATA DE FIM DA VIGÊNCIA:	31/12/2022
Nº AUTOMÁTICO DO SIA/FE-PI:	22001381	Nº DA CONTRATAÇÃO:	019/2022
Corretor:	LAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME		
Dados Bancários:	AGÊNCIA:3505-0 C/C:1348-8 OP:003 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Endereço:	DOM PEDRO I, 1194 -VILA MOREIRA -SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP		
CNPJ:	18.419.205/0001-89		
Inscrição Estadual:	15426970		
Intendência:	COORDENAÇÃO DE ZOOTECNIA		

2. DADOS DA DESPESA

Processo Administrativo:	00089.014581/2021-77	Data:	17/09/2021
Projeto/Atividade:	3169		
Elemento da Despesa:	449052		
FR:	00		
Convênio:			
Valor:	R\$ 54.590,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)		
Modalidade Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021		

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

ITEM/LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO
07	10	UNID	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO ANALÓGICA – MOD. SLSA 280L – MARCA: LUCADEMA – PROCEDÊNCIA NACIONAL OFERECEMOS! - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática epóxi texturizada e tratamento anticorrosivo; - Câmara interna com pintura tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C); - Porta com puxador anatômico e abertura para direita; - Saída superior de respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; - Trilhos internos para deslocamento das bandejas; - Sistema de fecho tipo rolete; - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura; - Isolamento térmico em lã de vidro inclusive na porta; - Painel com chave geral liga/desliga, termômetro, termostato e porta fusível; - Sistema de aquecimento através de resistência blindada; - Temperatura de trabalho: 50°C até 250°C; - Controle de temperatura analógico – termostato eletromecânico; - Indicação de processo através de lâmpada piloto; - Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos; - Capacidade: 280 Litros; - Medidas internas: A = 80 x L = 50 x C = 70 cm; - Medidas externas: A = 108 x L = 63 x C = 88 cm; - Potência: 2000 Watts; - Alimentação: 220V; - Cabo de alimentação com plugue de 3 pinos (2 fases, 1 terra) conforme NBR 14136; ACOMPANHA: - 2 Bandejas em aço carbono; - Fusível de segurança; - Manual de instruções e termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 4.695,00
08	04	UND	BANHO MARIA DIGITAL 5L – MOD. SLSL 5L – MARCA: LUCADEMA – PROCEDÊNCIA NACIONAL - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi; - Pés de borracha; - Porta fusível de segurança; - Entrada e saída de água - dreno; - Cuba em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas); - Grade interna em aço inox para proteção da resistência; - Painel com indicações de função, chave geral liga/desliga, teclado soft-touch; - Temperatura de trabalho: de ambiente +5°C até 150°C; - Controle de temperatura digital microprocessado com sistema PID, autotuning e duplo display de 4 dígitos; - Precisão: ± 0,5°C; - Resolução: 0,1°C; - Homogeneidade: ± 1,0°C; - Sensor de temperatura tipo PT-100; - Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox AISI 304 de fácil substituição; - Capacidade: 5 litros; - Medidas internas: A = 15 x L = 14 x C = 24 cm; - Potência: 550 Watts; - Alimentação: 220V; - Cabo de alimentação com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, conforme NBR 14136; ACOMPANHA: - Tampa pingadeira ou lisa (definir) em aço inox; - Suporte para proteção da resistência; - Fusível de proteção; - Manual de instruções com termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação;	R\$1.910,00
TOTAL GERAL: R\$ 54.590,00(CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)				

4. ASSINATURAS

*DEPT. DE MATERIAL:

Diretor(a) do DMSG

Chefe da DMP

*CONTRATADA:

*ORDENADOR:

Reitor



Documento assinado eletronicamente por SUZANE DA SILVA PEREIRA - Matr.0280140-0, Chefe de Divisão, em 24/03/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MORIEL HENRIQUE - CPF:446.063.658-11, Usuário Externo, em 30/03/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO - Matr.0027170-5, Diretora, em 31/03/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor, em 31/03/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO QUARTO ADITIVO CONTRATO Nº 08/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000065/2020-62
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços de ampliação de passagem molhada com estrutura de concreto armado, alvenaria pedra argamassada, tubos de concreto pré-fabricados e aterros sobre o rio Marçal, na cidade de Alagoinha do Piauí
PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO PRORROGADO	31 de DEZEMBRO de 2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO	30 de JULHO de 2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	23/05/2021
NOTA DE RESERVA	2022NR00087
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R003695
VALOR DO CONTRATO	595.795,13 (Quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Moraes

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
OF. 320/2022 GAB IAEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000460/2021-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços implantação de 04 (QUATRO) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: Angelim, Candéio, Lagoa da Onça e Cajazeiras, na Zona Rural do município de Caxingó - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=3177176
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	14/06/2022, AS 11:00 (onze) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 479.219,72 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 120 - RECURSOS DO DO FECOP.
FONTE DE RECURSOS	120 - RECURSOS DO FECOP.
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00124

Of. 328

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2020
PROCESSO Nº A.A.310.1.000106/17-79

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.310.1.000106/17-79, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 057/2020, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 13.563,70 m², no município de São José do Divino-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Convita Ltda-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 1.092.241,13 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Of. 404

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000413/2021-82
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa especializada na Ampliação de 08 (OITO) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: Chapada do Umbu, Ladeiras do Falcão, Cantão, Pé da Ladeira, Prazeres, Picada, Anjinho, Betânia, na Zona Rural do município de Baralha - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=3177176
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	14/06/2022, AS 10:00 (dez) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.371.831,91 (um milhão, trezentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 120 - RECURSOS DO DO FECOP.
FONTE DE RECURSOS	120 - RECURSOS DO FECOP.
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00124

Of. 326

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO Nº SEI Nº 00.310.000667/2021-41

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite Nº 001/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 11,588km, ligando os povoados Lagoa de Dentro ao povoado Genipapinho, no município de Santa Cruz do Piauí-PI, que declarou Habilitadas as empresas Alphacon Construtora Eireli, LRM de Carvalho Eireli e JCS Ibiapino Eireli, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Of. 403

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 021/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217/22-52.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Santa Rosa Ltda, CNPJ: 03.301.708/0001-70. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 021/2021, no município de Landri Sales-PI. **PRAZOS:** Execução 90 (noventa) dias e Vigência 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Benedito Orlando de C. G. Nunes – CONTRATADA.

Of. 405

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.001306/2021-77**, relativo à CARTA CONVITE nº 009/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ESCONDIDO E TAPERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, ESTADO DO PIAUÍ** tudo com vistas em melhorias no desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **E & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.471.067/0001-06 no valor de R\$ 160.726,97 (Cento e sessenta mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, na fonte 100-Recurso do Tesouro Estadual.

Teresina, 24 de maio de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
 Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 205

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº do Processo SEI	00015.000812/2021-29
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 001/2022-GAMIL
Tipo	Maior desconto
Identificação do Órgão	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ	06.553.481/0002-20
Resumo do objeto Contratado	Serviço de hospedagem, nacional, nacional local (dentro do Estado do Piauí) e internacional, para atender o Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, seus agentes de segurança e demais necessidades públicas, pertinentes ao objeto, sob a responsabilidade do GAMIL/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do GAMIL, situado a Av. Antonino Freire, 1473, Centro. Ed. Dona Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, Teresina-PI; cplgamil@outlook.com site TCE-PI- https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ ; site eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br . Site da PMPI- www.pm.pi.gov.br
Data de Apresentação e Abertura das Propostas.	Até 07 / 06 / 2022 - 09:00hs
Início da Disputa de Lances	07 / 06 / 2022 - 10:00hs
Endereço eletrônico	www.licitacoes-e.com.br
Referência de horário e tempo	Para todas as referências de tempo será considerado o Horário de Brasília-DF.
Codificação da UG no SIAFE	110103
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	NR 00097/2022
Nº Contrato no SIAFE	22002572
Maiores informações	Pelo e-mail: cplgamil@outlook.com

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria
 Of. 90

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E CEPETE – CENTRO DE PEDIATRIA DE TERESINA LTDA

CNPJ DOS PARTICÍPES: CEPETE – CENTRO DE PEDIATRIA DE TERESINA LTDA: 05.581.756/0001-95 E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: 06.553.549/0001-90

OBJETO: RECONHECER A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR O LOCADOR NO VALOR DE R\$ 269.692,50 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela SSP-PI: RUBENS DA SILVA PEREIRA e Pela CEPETE: JENNER EVANGELISTA LEAL.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP

Of. 031

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI

EXTRATO SRP Nº 014/2022 – DETRAN-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000241/2021-34
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada em produção de vídeos e spots institucionais, para divulgação da imagem institucional do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, e para fins de educação de trânsito, bem como a orientação de uso de novos serviços e tecnologias, apoio a campanhas institucionais e outros fins correlatos, de acordo com as demandas do órgão.

Adjudicação: 21/03/2022

Homologação: 23/05/2022

Pregoeira: Patrícia Maria Freire Macedo de Oliveira

LOTE REGISTRADO:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	Produção de vídeos com duração de 30 segundos: Produção (direção, captação e afins) e pós-produção. Também devem estar inclusos serviços de captação de imagens com drone, animação digital, participação de atores e locutores, legendagem e trilha musical.	R\$ 988,88	R\$ 59.332,80
02	40	Produção de vídeos com duração de 60 segundos (um minuto): Produção (direção, captação e afins) e pós-produção. Também devem estar inclusos serviços de captação de imagens com drone, animação digital, participação de atores e locutores, legendagem e trilha musical.	R\$ 1.483,33	R\$ 59.333,20
03	12	Produção de vídeos com duração de 300 segundos (cinco minutos): Produção (direção, captação e afins) e pós-produção. Também devem estar inclusos serviços de captação de imagens com drone, animação digital, participação de atores e locutores, legendagem e trilha musical.	R\$ 4.944,44	R\$ 59.333,28
R\$ 177.999,28 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)				

OBSERVAÇÃO I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para cada exercício financeiro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço Nº 014/2022 integram este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 00030.000241/2021-34.

OBSERVAÇÃO II:

RAZÃO SOCIAL	SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ:	21.347.447.0001-01
ENDEREÇO:	Rua Romualdo De Brito Nº 100, Loja 03, Centro- Lauro de Freitas/BA
CONTATOS:	(71) 3029-0370/ 99914-9969
E-MAIL	gerenciacomercial@saproducoes.com.br
REPRESENTANTE:	Daniela Sá de Andrade

Patrícia Maria Freire Macedo de Oliveira
Pregoeira - DETRAN-PI

Of. 235

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Nº do processo SEI	00030.000274/2021-84
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de licitação	Menor Preço por Lote.
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI.
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para eventual contratação para aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO - com montagem inclusa.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação – CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, e-mail: licitacaodetranpi@gmail.com, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site do DETRAN/PI: https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/ e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura das propostas de Preços: 13/06/2022, às 11:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/06/2022, às 11:00h LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 1.637.978,80 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais, e oitenta centavos).

Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira
Pregoeira da CPL/DETRAN-PI

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN-PI

Of. 232

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEFAZ-PI

EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 72.624.679/0001-09.

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do Contrato nº. 001/2018, relativo à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE-PI, com atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida, capacitação continuada da equipe técnica local e integração aos sistemas corporativos do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo SEI nº. 00009.006541/2022-85, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5915/2022, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE-PI nº. 228/2022 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº 40/2022.

Prazo de Vigência: A vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 18/05/2021.

Valor Global: O valor mensal do Contrato nº 001/2018 passa a ser de R\$ 180.368,82 (cento e oitenta mil, trezentos sessenta e oito reais e



oitenta e dois centavos).
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.
Natureza da Despesa: 339040.
Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00078
Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: 2022RO05341
Nº Automático SIAFE: 18000803
Signatários do Termo Aditivo:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: WALACE ZLOCCOWICK MAIA.
Of. 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000196/22-62
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI, NO POVOADO BOA HORA COM EXTENSÃO DE 19,56 KM E LARGURA DE 6M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16).	R\$ 770.480,16	Vencedora
02	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (CNPJ nº 32.405.756/0001-07).	R\$ 779.938,92	2ª Classificada
03	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 869.309,61	3ª Classificada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 25 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
 Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
 Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
 Membro da CPL

Of. 517

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000282/22-18

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 13 de junho de 2022**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM EXTENSÃO TOTAL DE 15.630,00M² EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Dotação Orçamentária: R\$ 1.886.099,49 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22001650 e Nota de Reserva: 2022NR00248. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.**

Teresina/PI, 25 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
 Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Maria Vilani da Silva
 Secretária de Estado dos Transportes do Piauí
 Of. 518

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019

Nº DO PROCESSO: 115/2019/HEMOPI
 Nº CADASTRO SIAFE-PI: 19001197
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL 001/2018/EMATER/PI.**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: COMERCIAL EQUI LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 00.113.110/0001-60.
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021.
VALOR GLOBAL: 128.052,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00086
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05370
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEROZ

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
 Diretor Geral – HEMOPI

Of. 76



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021

Nº do Processo SEI: 00039.000615/2022-12
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI: 21000642
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater
Codificação da UG no SIAFE: 150202
Contratado: R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado: nº 01.857.346.0001-73
Resumo do Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2021 que tem como objeto a execução da obra de perfuração de 05 (cinco) poços tubulares com eletrobombas submersas e caixas d'água no município de Dom Inocêncio-PI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06/01/2022
VALOR GLOBAL: R\$28.428,58 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15202
AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 20.606.0006.3128
FONTE DE RECURSOS: 100
NATUREZA DA DESPESA: 449051
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00139
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05356
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: Leonardo Nogueira pereira
PELA CONTRATADA: Rodrigo Campelo Lima de Melo

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 25 de maio 2022.

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA
Diretor Geral
Of. 191

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SDE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO VALOR NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022-CPL/SDE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do termo de Homologação e adjudicação da tomada de preços Nº 046/2022, publicado no Diário Oficial Nº 76, no dia 22 de abril de 2022, página 87. **ONDE SE LÊ:** no valor de R\$ 539.193,25 (quinhentos e trinta e nove mil centos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). **LEIA-SE:** no valor de R\$ 519.546,00 (quinhentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Teresina - PI, 25 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico -SDE
Of. 706

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 015/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de um campo de futebol no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000167/2022-15. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) da empresa participante ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: 1) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, por atender as exigências em edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 707



AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital atuada como autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de um campo de futebol no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000167/2022-15. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADA: a) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 591.996,28 (quinhentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 709

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022/CPL/SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.000245/2021-68
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001910
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à ATA do PE nº 07/2021 do MINISTÉRIO DA DEFESA, Comando do Exército Comando Militar do Nordeste, 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército, 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160004)
Fundamento legal	Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Estadual Nº 11.319/2004.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	EMPRESA MA3TECH INFORMÁTICA EIRELI Representante Legal: FABRIZIO GUSTAVO BÉRGAMO CECÍLIO
CNPJ/CPF do Contratado	CPNPI: 26.498.396/0001-32 CPF: 061.523.409-77
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de 06 (seis) Notebooks à Secretaria da Justiça do Estado do Piauí
Prazo de vigência	De 24/05/2022 até 24/05/2023
Prazo de execução	De 24/05/2022 até 24/05/2023
Data de assinatura do contrato	24/05/2022
Valor global	R\$ 23.099,40 (vinte e três mil e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária	220101.14.421.0003.4024
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00139
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05004
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: FABRIZIO GUSTAVO BÉRGAMO CECÍLIO

Of. 1562



OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÉ - EMGERPI

EDITAL Nº 04 AGE CIDAPI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO
PIAUÍ - CIDAPI, "em liquidação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI**, "em liquidação", CNPJ: 06.851.711/0001-56, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 16/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição de Conselheiro Fiscal, 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 9:00h (nove horas) de Terça-Feira, dia 31 (trinta e um) do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência por meio da plataforma Webex Meet, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 16/02/2022.

EDITAL Nº 04 AGE CODIPI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO
PIAUÍ - CODIPI, "em liquidação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI**, "em liquidação" CNPJ: 06.855.738/0001-17, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 16/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição de Conselheiro Fiscal, 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) de Terça-Feira, dia 31 (trinta e um) do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência por meio da plataforma Webex Meet, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 16/02/2022.

EDITAL Nº 04 AGE RIMO
REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ/S/A -
RIMO,
"em liquidação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí/S/A - RIMO**, "em liquidação" CNPJ: 06.839.302/0001-34, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 16/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição de Conselheiro Fiscal, 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 10:00h (dez horas) de Terça-Feira, dia 31 (trinta e um) do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência por meio da plataforma Webex Meet, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 16/02/2022.

Of. 032

3 - 3

ALGODOEIRA SÃO LUIZ LTDA torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Júlio Borges.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI.

P. P. 7030

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa DROGARIA SOUSALTA, CNPJ: 05.154.607/0002-20 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situado à Rua Miguel Oliveira, nº 680, bairro Centro em Oeiras - PI. Foi determinado o Memorial Descritivo, Relatório de Viabilidade Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS.

P. P. 7031

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - 7ª SR

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PREVENTIVA

A CODEVASF - 7ª SR torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR: Outorga Preventiva, para o Sistema Adutor de Marcolândia, localizado no município de Marcolândia/PI e Distrito de Serrânea, em Araripina/PI. Fonte: Barragem do Estreito. Coordenadas: lat.07°20'10.38"S e long 40°50'39.22"W. Bacia: Parnaíba, sub-bacia: Canindé.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Superintendente Regional-7ªSR

P. P. 7032

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
AGROPECUÁRIA BARRAS LTDA,
REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 6 de maio de 2022, às 11:00hs, na sede da sociedade rua Hamilton Saraiva Dantas, n. 7486, bairro Gurupi, Teresina - PI, Brasil, CEP 64.091-070.

PRESENÇA: ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA PUGLIA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 24.439.239-0 SSP/SP e do CPF n. 270.907.168-13, residente e domiciliado à rua Dr. João Gomes Rocha, n. 840, apto 114, bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto, SP, CEP 14.020-550, e BLI GROUP HOLDINGS, LLC., nova denominação da empresa de responsabilidade limitada, antigamente denominada BLI GROUP LLC, sociedade organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na 100, South Wacker Drive, Suite 1225, Chicago, IL, 60606, registrada no CNPJ sob n. 09.109.394/0001-95, totalizando 100% do capital social. Os sócios declaram que foram prévia e oportunamente cientificados da presente reunião de forma que dispensam as formalidades de comprovação de sua convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º do Código Civil brasileiro.

INSTALAÇÃO: Verificada a presença de sócios quotistas BLI GROUP HOLDINGS, LLC. e ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA PUGLIA, ambos supra qualificados, que representam a totalidade do capital social foi dado início à reunião, sob a presidência do sócio ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA PUGLIA e do administrador Sr. FLAVIO OLIVEIRA COELHO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG n. 990.705 SSP/PI e do CPF n. 470.126.173-49, com endereço à Rua Hamilton Saraiva Dantas - Loteamento Parque Caneleiros - 7486, bairro Gurupi, Teresina-PI, Brasil, CEP 64.091-070, foi dado início à reunião

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social nos termos do inciso 11, do artigo 1.081, do Código Civil brasileiro.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos que representam a totalidade do capital social, foi reconhecido que, após auditoria interna nas contas e livros da sociedade, o capital social totalmente integralizado até a presente data, no valor de R\$ 33.883.540,00 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais), é excessivo em relação ao objeto da sociedade. Ainda, por unanimidade de votos que representam a totalidade do capital social, foi decidido pela redução do capital social em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) valor esse que será reduzido integralmente da participação societária da sócia BLI GROUP HOLDINGS, LLC. no capital social. Com a redução o capital social passará a ser de R\$ 28.883.540,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais) e os sócios autorizaram expressamente o administrador da sociedade Sr. FLAVIO OLIVEIRA COELHO a realizar o pagamento do valor devido à sócia BLI GROUP HOLDINGS, LLC. em decorrência da redução de capital, com a utilização do numerário existente em conta corrente da sociedade, no prazo de até 36 (trinta e seis meses) contados da publicação desta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por todos foi assinada pelos presentes.

Teresina, 06 de maio de 2022

BLI GROUP HOLDINGS, LLC.

ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA PUGLIA

FLAVIO OLIVEIRA COELHO,

P. P. 7033

"CELEO SÃO JOÃO DO PIAUÍ FV III S.A., CNPJ: 30.486.042/0001-45, torna público que requereu a renovação da Renovação de Autorização e Outorga de Direito de Uso (RAODU) nº 75/2020, Processo nº AA.130.1.002940/19-83, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, para o poço tubular profundo localizado Subestação Coletora, no município de São João do Piauí, estado do Piauí".

P. P. 7034

MARINALDO ALVES MARTINS - CPF 035.206.604-07 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para o poço tubular na localidade FAZENDA MARTINS, município de CURIMATÁ - PI com Latitude - 9°44'10.54" S - Longitude - 44°30'32.78" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: RIO GURGUEIA - Volume requerido (m3/ano): 3.942 - Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO.

P. P. 7035

Testa Branca I Energia S.A., CNPJ 18.501.753/0001-46 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Renovação de Licença de Operação D000097/22 para Linha de Transmissão de 138kV, da atividade de distribuição de energia, localizada no município de Parnaíba, com validade de 10 anos.

Testa Branca I Energia S.A., CNPJ 18.501.753/0001-46 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Renovação de Licença de Operação D000100/22 para a Central Geradora Eólica Testa Branca I, da atividade de Geração de Energia Eólica, localizada no município de Ilha Grande, com validade de 4 anos.

Testa Branca III Energia S.A., CNPJ 18.495.534/0001-00 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Renovação de Licença de Operação D000099/22, para a Central Geradora Eólica Testa Branca III, da atividade de Geração de Energia Eólica, localizada no município de Ilha Grande, com validade de 4 anos.

P. P. 7036

CLARO S.A. - CLARO torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM-Picos, a Licença Ambiental de Regularização para Estação Radiobase (ERB) para telefonia móvel, localizado na Avenida Diametral, Bairro Aerolândia, Picos-PI.

Foi determinado um Estudo Ambiental Simplificado.

JOSÉ DE DEUS VELOSO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Canindé, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para a atividade de Apicultura, localizado na Comunidade Jurema, Zona Rural, Conceição do Canindé - Piauí.

P. P. 7038

José Raimundo de Sá Lopes CPF 305.213.193-15, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 03 (três) poços tubulares a ser perfurado na "Fazenda Guarani data Fradinho coordenadas geográficas poço I 06°52'28,71"S 41°44'22,46" poço II 06°52'31,24"S 41°44'29", Poço III 06°52'23,29"S 41°44'36,02"W município Ipiranga do Piauí-PI, para reservar poços I e II 25.580,84 m³/ano e poço III 34.650,00m³/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Canindé; para irrigação.

P. P. 7040

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Nº 101

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Edital SEFAZ nº 001/2021, de Abertura do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 69, de 08/04/2021, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021, relacionados conforme ANEXO I, para apresentação da documentação constante do item 2.1, do Edital do Processo Seletivo, realização de exames pré-admissionais, descritos no ANEXO II, e provimento no cargo de Analista em Desenvolvimento de Sistemas.

2. O candidato convocado por meio deste Edital deverá apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado do Piauí junto à Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, situada à Av. Pedro Freitas s/n, 1º Andar, Bloco C, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, das 07:30 às 13:30 hs.

3. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida na Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, o candidato convocado deverá comparecer ao Centro Integrado de Atenção ao Servidor - CIASP, na Rua Taumaturgo de Azevedo, 2077 - Centro (Sul), Teresina - PI, Telefone: (86) 3216-3172, para avaliação dos exames médicos.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI EDITAL 01/2021 - PROCESSO SELETIVO

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TERESINA (PI)				
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Classificação
186000365	Antonio Diermison Rosa Da Silva	07/05/1993	Aprovado	4º
186000331	Oseas Costa Oliveira	11/01/1970	Aprovado	41*

ANEXO II

Os exames mínimos recomendados para avaliação do estado de saúde física e mental e emissão do respectivo atestado:

*HEMOGRAMA;

*ELETROCARDIOGRAMA;

*RX TÓRAX AP e perfil;

*CREATININA;

*GLICEMIA DE JEIUM;

*LAUDO PSIQUIÁTRICO.

Em caso de candidato aprovado na reserva de vaga para pessoa com deficiência (PCD) deve, obrigatoriamente, apresentar laudo médico de especialista na área da deficiência, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência.

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

Antonio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CARDOSO PIRES - Matr.0315748-2, Diretor(a) UNAFIN, em 20/05/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0086192-8, Secretário da Fazenda, em 20/05/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ - Matr.0092586-1, Superintendente SUPAFT, em 23/05/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 122

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

Despacho nº 1151/2021/INTERPI-PI/DGERAL/DIPATRI
Processo nº 00071.005846/2021-35
Interessados: RONIVON PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)

DESPACHO

Considerando a necessidade de apresentação de documentos, contendo a localização geográfica do imóvel, para amparar uma resposta conclusiva e que não haja prejuízos ao requerente, encaminhando os autos à Secretaria Geral para que proceda com a notificação da parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as peças técnicas necessárias para subsidiar a análise, sendo essas: Planta, nos formatos .dwg/dxf - salvo na versão 2017 ou inferior, shapefile (.shp e/ou kml/kmz); Memorial Descritivo com coordenadas UTM ou Geográficas atualizadas; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente assinada pelo(a) profissional responsável e Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Esses arquivos são necessários para inserção no Banco de Dados Geográfico do INTERPI para uma posterior realização da análise técnica, vistoria e para ajudar na localização de outros imóveis requeridos com a mesma semelhança geográfica.

Ana Letícia de Castro Silva
Diretora de Patrimônio Imobiliário do Estado - INTERPI

Despacho nº 923/2022/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.006297/2021-16
Interessados: MEYRIELLE POZZA, ANDERSON CEZAR POZZA
Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DESPACHO

Analisando os autos, verifiquei a emissão do Parecer Geonálise id 3788990:

Trata-se de pedido de Reconhecimento de Domínio Oneroso do imóvel denominado Fazenda Pozza.

Informo que o processo em questão não foi instruído com: Planta ou Memorial Descritivo do SIGEF, caso o imóvel esteja certificado nesta base de dados do INCRA. Se o mesmo estiver certificado no Sistema SNCI os seguintes arquivos devem ser apresentados: Planta o imóvel em formato .DWG e arquivo KML/KMZ.

Esses arquivos são necessários para inserção no Banco de Dados Geográfico do INTERPI para uma posterior realização da análise técnica e para ajudar na localização de outros imóveis requeridos com a mesma semelhança geográfica.

Diante do exposto sugiro intimação do requerente para fazer a juntada dos arquivos solicitados. Encaminho os autos para à Diretoria Geral para providências que entender necessárias.

Desta feita, DETERMINO a notificação da parte interessada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a documentação citada. Após manifestação, encaminhem-se os autos aos setores discriminados no Despacho id 3573915.

À Secretaria Geral para cumprimento.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 978/2022/INTERPI-PI/DGERAL/DAFIN
Processo nº 00071.006339/2021-19
Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE
Assunto: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)

DESPACHO

Informamos que para a busca de algum débito em nome dos nomes indicados, seja fornecido além do nome, o CPF da pessoa para que possamos consultar em nosso arquivo, bem como identificar as áreas que trata o presente requerimento.

Desse modo, encaminho à Secretaria-geral para que notifique o requerente.

Caroline Viveiros Moura da Cruz
Diretora Administrativa e Financeira - INTERPI

Despacho nº 345/2022/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.004560/2021-32
Interessados: Valdivino Dias de Araújo
Assunto: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)

DESPACHO

Analisando os autos, verifiquei a emissão de Parecer Geonálise (id 3086493):

"[...] As certidões de Inteiro Teor apresentadas no requerimento foram reconstituídas, porém não possuem ponto de amarração e não correspondem ao perímetro dos imóveis no mapa apresentado como georreferenciado.

Com base no que foi verificado existe uma inconsistência na CIT apresentada.

Ademais, solicitações de cancelamento devem ser requeridas via SIGEF por profissional devidamente habilitado e toda documentação necessária."

Desta feita, DETERMINO a intimação do interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias, instruir o processo como recomendado no referido parecer sob pena de arquivamento dos autos.

À Secretaria Geral para cumprimento.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 111/2022/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.002655/2021-11
Interessados: SIMONE SCHREIBER
Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DESPACHO

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio oneroso do imóvel denominado CHAPADA DA GAMELEIRA II, inscrito na matrícula nº 937 do Livro 2 de Registro Geral da Serventia Extrajudicial

de Uruçuí-PI, formulado por SIMONE SCHREIBER. Juntou os seguintes documentos: i) documentos pessoais; ii) procuração; iii) certidão de inteiro teor e ônus da matrícula; iv) certificação do georreferenciamento do perímetro emitida pelo Incra; v) CCIR/2020; vi) CAR.

É o relatório.

A Lei Complementar Estadual nº 244/19, em vigor desde 11.12.2019, trata sobre o reconhecimento de domínio de imóveis rurais matriculados em nome de particular. Espelhando o regramento estatuído no art. 7º, parágrafo único, do ADCT da Constituição do Estado do Piauí, o art. 3º da LC 244/19, assevera que:

Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

- I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;
- II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;
- III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;
- IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;
- V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;
- VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.

Assim, devem constar dos autos, dentre outros documentos:

Certidão de Inteiro Teor atualizada emitida nos últimos 60 dias; CCIR do imóvel atualizado;

Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);

Documentos comprobatórios da efetiva exploração (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho, etc.);

Desta feita, determino:

- a) a intimação da parte requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, atender as exigências citadas da Lei Complementar nº 244/2019;
- b) à Coordenação de Geonálise que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, bem como seja verificado se o imóvel se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional, nos termos do art. 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 244/2019;
- c) à Diretoria de Operações que realize vistoria do imóvel.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 57



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sílvia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br
doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.